

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2018

ABRIL/2019

73ª Série da 1ª Emissão de CRI

RB CAPITAL SECURITIZADORA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Senhores Investidores
RB CAPITAL SECURITIZADORA SA
Comissão de Valores Mobiliários
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 73ª Série da 1ª Emissão de CRI da RB CAPITAL SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e no termo de securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSION

Denominação social	RB CAPITAL SECURITIZADORA SA
Endereço da sede	Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440 11º andar, parte são paulo São Paulo
CNPJ	03.559.006/0001-91
Objeto Social	-

CARACTERÍSTICAS DO CRI

Código CETIP / Código ISIN	11H0016706/BRBSCRI253
Coordenador Líder	Itaú BBA S.A.
Banco Liquidante	-
Banco Escriurador	-
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1773
Valor Total da Emissão	350.000.000,00
Valor Nominal	300.171,52
Quantidade de Títulos	1.166
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFARIA
Data de Emissão	15/08/2011
Data de Vencimento	17/02/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	2.9. Preço de Subscrição e Forma de Integralização O preço de subscrição dos CRI será o seu Valor Nominal Unitário, (i) atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, a partir da Data de Emissão, até data da efetiva subscrição, na forma do disposto no item 2.11 abaixo e (ii) acrescido da remuneração disposta no item 2.12 abaixo, a partir da Data de Emissão até a data da efetiva subscrição (o "Preço de Subscrição"), sendo o valor final truncado com 2 casas decimais. A integralização será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição e deverá ser depositada na conta-corrente nº 12038-3, da agência 0912 do Banco Itaú Unibanco S.A. (a "Conta Centralizadora"). A subscrição será efetuada por meio dos procedimentos da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA.
Remuneração	IPCA + 6,84% aa
Data de Integralização	15/08/2011

Os recursos obtidos com a distribuição dos CRI serão utilizados pela Emissora para pagamento ao FIL pela (i) cessão da CCI – Expansão Lubrax Parcela C e (ii) dos Créditos Imobiliários – Base Cruzeiro do Sul, cujo valor atualizado é de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais)

1.1. Origem das CCI e Outras Características

1.1.1 Ao presente Termo de Securitização são vinculadas 2 (duas) CCI, a saber: (i) CCI – Expansão Lubrax Parcela C e (ii) CCI – Base Cruzeiro do Sul, sendo que o direito de recebimento dos Créditos Imobiliários (conforme definidos no item 1.7.3 abaixo), decorre dos Contratos de Locação que tem por objeto a locação pelo FIL da BR do uso e gozo, respectivamente, (i) das Edificações da Unidade Lubrax e (ii) da Unidade Base Cruzeiro do Sul. Todas as edificações e unidade objeto dos Contratos de Locação serão construídas para o atendimento das necessidades da BR e de acordo com as especificações determinadas por esta, sob a forma de *locações sob encomenda*.

1.2. Prazos e Valores Locatícios vinculados aos CRI Expansão-Sul

SUMÁRIO DOS PRAZOS E VALORES LOCATÍCIOS		
Expansão/Projeto	Prazo de Vencimento Final	Parcela do Valor Locatício vinculada ao CRI
Expansão Lubrax Parcela C	31 de janeiro de 2024	Parcela C: 10 (dez) parcelas anuais no valor de R\$ 34.465.475,55 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) cada uma, na data-base de 15 de agosto de 2011, devidas no dia 15 de fevereiro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2014. A Parcela C do Valor Locatício será reajustada na forma do Contrato de Locação – Lubrax.
Projeto Base Cruzeiro do Sul	31 de janeiro de 2024	Parcela B: 10 (dez) parcelas anuais de R\$34.557.703,12 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais e doze centavos) cada uma, na data-base de 31 de janeiro de 2011, pagas todo dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, sendo a primeira em 15 de fevereiro de 2014. A Parcela B do Valor Locatício será reajustada na forma do Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul.

1.2.1 Expansão Lubrax Parcela C. O Contrato de Locação – Lubrax permanecerá em vigor até 31 de janeiro de 2024, exceto se terminado antecipadamente ou rescindido, conforme previsto na Cláusula 13 do Contrato de Locação – Lubrax, sendo a Parcela C do Valor Locatício devida a partir da data prevista no item 1.2.1.6 abaixo, observado o disposto no item 1.2.1.5 deste Termo de Securitização.

1.2.1.1 A BR, na qualidade de fiscalizadora e coordenadora dos serviços relacionados à construção das Edificações, na forma do Contrato de Gerenciamento da Construção – Expansão Lubrax Parcela C, obrigou-se a assegurar que as Edificações sejam entregues ao FIL para uso nos termos do Contrato de Locação – Lubrax em 31 de janeiro de 2014 (a "Data de Início da Disponibilização"). Desde que não configure, represente ou caracterize qualquer ilegalidade ou impedimento legal, a não obtenção de autorizações e demais providências descritas no item 1.2.1.2 a seguir não inviabilizará o início da Disponibilização.

1.2.1.2 A BR e o FIL reconhecem, no Contrato de Locação – Lubrax, que as Edificações somente poderão ser entregues ao FIL para uso após a obtenção das autorizações e adoção das providências a seguir:

- (i) obtenção de todas as autorizações e licenças prévias e por escrito necessárias dos competentes órgãos governamentais, bem como realização das Anotações de Responsabilidade Técnica (as "ART") no CREA relativas aos Contratos do EPC – Expansão Lubrax Parcela C, antes do início das obras e serviços relacionados à construção das Edificações;
- (ii) obtenção de licenças de obra junto a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e outros órgãos competentes;
- (iii) obtenção dos alvarás de construção das Edificações e averbação das construções no competente Cartório de Registro de Imóveis;
- (iv) obtenção de autorizações e licenças da Agência Nacional do Petróleo- ANP, se for o caso;
- (v) realização satisfatória da vistoria prévia do Corpo de Bombeiros;
- (vi) assinatura do Termo de Recebimento Definitivo das Edificações, conforme definido no Contrato de EPC – Expansão Lubrax Parcela C; e
- (vii) obtenção da licença de operação e das licenças ambientais necessárias (ou o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta - TAC), de acordo com a legislação ambiental aplicável, bem como de quaisquer outras licenças, estudos, autorizações e aprovações exigíveis nos termos da legislação aplicável e dos Contratos do EPC – Expansão Lubrax Parcela C.

1.2.1.3 O FIL disporá das Edificações para uso antes da Data de Início da Disponibilização, a BR poderá, imediatamente, mediante simples comunicação por escrito ao FIL com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis, utilizar de forma plena e irrestrita as Edificações, não sendo devido ao FIL qualquer compensação adicional, incremento ou antecipação da Parcela C do Valor Locatício (conforme definida no item 1.2.1.6 abaixo) pela utilização plena e irrestrita das Edificações em data anterior à Data da Disponibilização. Neste caso, o cronograma de pagamento da Parcela C do Valor Locatício não será alterado, sendo os respectivos pagamentos devidos na forma e nas datas previstas no item 1.2.1.6.

1.2.1.4 Na hipótese de as Edificações não serem entregues, por qualquer motivo (inclusive em virtude de caso fortuito ou força maior) até a Data de Início da Disponibilização, a BR deverá enviar notificação ao FIL, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a Data de Início da Disponibilização, comunicando a assunção da administração da obra de construção e instalação das Edificações para continuidade dos serviços executados, arcando, caso não haja recursos disponíveis na conta descrita no item 1.2.1.8 abaixo, com a totalidade dos custos e despesas necessárias à construção, desenvolvimento e instalação das Edificações, inclusive aqueles de responsabilidade das Construtoras – Expansão Lubrax Parcela C, independentemente da execução de quaisquer garantias previstas nos Contratos do EPC – Expansão Lubrax Parcela C, e, se for o caso, com a substituição das Construtoras – Expansão Lubrax Parcela C, independentemente de autorização prévia do FIL, nos termos dos Contratos do EPC – Expansão Lubrax Parcela C e do Contrato de Gerenciamento da Construção – Expansão Lubrax Parcela C, com a finalidade de disponibilizar para uso as Edificações ao FIL nos termos do Contrato de Locação – Lubrax em até 360 (trezentos e sessenta dias) da Data de Início da Disponibilização, prorrogáveis por igual período, a exclusivo critério da BR, sendo devido ao FIL, durante este prazo (a partir da Data de Início da Disponibilização), o pagamento de multa compensatória desde já prefixada em valor correspondente à Parcela C do Valor Locatício (conforme definida no item 1.2.1.6 abaixo) em virtude do referido atraso no início da disponibilização das Edificações para uso, a ser calculada nos termos do item 1.2.1.5 abaixo, valor este necessário ao cumprimento das obrigações advindas da Operação de Securitização estruturada pelo FIL para viabilizar a construção das Edificações que forem devidas no período, conforme demonstrado pelo FIL à BR. O valor da multa compensatória será pago pela BR ao FIL nas Datas de Pagamento dos Valores Locatícios (conforme definida no item 1.2.1.6 abaixo) subsequentemente à Data de Início da Disponibilização. Neste caso, a BR se subrogará em todos os direitos do FIL decorrentes dos Contratos do EPC – Expansão Lubrax Parcela C.

1.2.1.5 Na hipótese de as Edificações não serem entregues, por qualquer motivo (inclusive caso fortuito ou força maior) até a Data de Início da Disponibilização, e a BR opte pela assunção da administração da obra de construção e instalação das Edificações, conforme previsto no item 1.2.1.4 acima, a BR e o FIL acordaram, no Contrato de Locação – Lubrax, que, quando da efetiva entrega e disponibilização das Edificações pelo FIL à BR, para uso nos termos do Contrato de Locação – Lubrax, será apurado *pro rata die*, da quantia paga pela BR, nos termos do mesmo item 1.2.1.4 acima: (i) o montante pago a título de multa compensatória devida em virtude do referido atraso na Data de Início da Disponibilização; e (ii) o montante pago a título de pagamento da Parcela C do Valor Locatício, ficando quitados todos os valores recebidos pelo FIL nos termos dos itens (i) e (ii) deste item 1.2.1.5, permanecendo inalteradas e devidas somente as parcelas vincendas da Parcela C do Valor Locatício, na forma do Anexo 3 do Contrato de Locação – Lubrax.

1.2.1.5.1 Caso (a) a BR não envie a notificação prevista no item 1.2.1.5 acima ao FIL, na forma e no prazo ali estabelecido; ou (b) as Edificações não sejam entregues para uso no prazo adicional estabelecido no item 1.2.1.5, o Contrato de Locação – Lubrax permanecerá em vigor, exceto: (i) pelas obrigações relacionadas ao pagamento da Parcela C do Valor Locatício, (ii) pelas obrigações aplicáveis estritamente à construção das Edificações, e (iii) no que couber, às disposições aplicáveis à Expansão Lubrax Parcela C. Neste caso, tornar-se-ão, tais disposições sem efeito, devendo a BR pagar ao FIL a indenização por perdas e danos prevista no item 1.5.1.6 deste Termo de Securitização.

1.2.1.6 O valor locatício é composto pelas Parcelas A, B e C (o "Valor Locatício"), conforme abaixo descrito, de forma que a Parcela C, vinculada aos CRI Expansão-Sul, será definida na Data de Emissão, nos termos do Contrato de Locação – Lubrax:

(i) Parcela A: composta por: (i) 10 (dez) parcelas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, na data-base de 20 de outubro de 2009 (a "Data-Base Lubrax"), devidas no dia 15 de abril de cada ano, a primeira devida em 15 de abril de 2010; e (ii) 10 (dez) parcelas no valor de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais) cada uma, na Data-Base Lubrax, devidas no dia 15 de outubro de cada ano, a primeira devida em 15 de outubro de 2010 (cada uma a "Parcela A do Valor Locatício"). A Parcela A deve ser depositada em conta corrente a ser especificada, por escrito, pelo FIL.

(ii) Parcela B: composta por 10 (dez) parcelas anuais no valor de R\$15.554.635,40 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) cada uma, na Data-Base Lubrax, devidas no dia 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2010 (cada uma a "Parcela B do Valor Locatício"). A Parcela B deve ser depositada em conta corrente a ser especificada, por escrito, pelo FIL, ou por cessionário dos Créditos Imobiliários – Lubrax, nos termos do item 10.02 do Contrato de Locação – Lubrax; e

(iii) Parcela C: 10 (dez) parcelas anuais no valor de R\$ 34.465.475,55 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) cada uma, na data-base de 15 de agosto de 2011 (a

"Data-Base Expansão Lubrax Parcela C"), devidas no dia 15 de fevereiro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2014 (cada uma, a "Parcela C do Valor Locatício"). Os pagamentos da Parcela C do Valor Locatício representada pela CCI – Expansão Lubrax Parcela C serão depositados na Conta Centralizadora, designada pela Emissora, na qualidade de cessionária da CCI – Expansão Lubrax Parcela C, nos termos do item 10.04(b) do Contrato de Locação – Lubrax.

1.2.1.7 O pagamento do Valor Locatício será efetuado pela BR nas datas estipuladas no item 1.2.1.6 acima (cada uma destas datas, a "Data de Pagamento do Valor Locatício" ou; conjuntamente denominadas de as "Datas de Pagamento dos Valores Locatícios").

1.2.1.8 O FIL constituirá uma conta específica para a Expansão Lubrax Parcela C, com o objetivo de segregar dos demais recursos do FIL, os valores a serem destinados especificamente a construção e desenvolvimento das Edificações da Unidade Lubrax, conforme descrito no item 8.02 do Acordo de Quotistas.

1.2.2 Projeto Base Cruzeiro do Sul. O Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul permanecerá em vigor até 31 de janeiro de 2024, exceto se terminado antecipadamente ou rescindido, conforme previsto na Cláusula 14 do Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul, sendo o Valor Locatício devida a partir da data prevista no item 1.2.2.6 abaixo, observado o disposto no item 1.2.2.4 (ii) deste Termo de Securitização, bem como o Considerando 18 (c.1) e demais disposições previstas no Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul acerca da Antecipação da Parcela.

1.2.2.1 A BR, na qualidade de fiscalizadora e coordenadora dos serviços de construção da Unidade Base Cruzeiro do Sul (na forma do Contrato de Gerenciamento da Construção – Base Cruzeiro do Sul), obrigou-se a assegurar que a Unidade Base Cruzeiro do Sul seja entregue pelo FIL à BR para locação, no dia 31 de janeiro de 2014 (a "Data de Início da Locação"), com o consequente pagamento da fração da Parcela B do Valor Locatício, em 15 de fevereiro de 2014 (excetados os percentuais antecipados dat(s) parcela(s) da Parcela B do Valor Locatício), com a devida obtenção das autorizações e adoção das providências descritas no item 1.2.2.2 abaixo, observado que a não obtenção integral de tais providências até a Data de Início da Locação, desde que não configure, represente ou caracterize qualquer ilegalidade ou impedimento legal, não inviabilizará o início da locação.

1.2.2.2 A BR e o FIL reconheceram, no Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul, que a Unidade Base Cruzeiro do Sul somente poderá ser entregue pelo FIL à BR para locação após a obtenção das autorizações e adoção das providências a seguir:

- (i) celebração, formalização e registro do Instrumento de Promessa de Compra e Venda descrito no Anexo I do Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul, no Registro Geral de Imóveis competente; celebração e formalização do Contrato de Concessão de Uso entre a BR e o FIL, de forma que a posse da Área da Base Cruzeiro do Sul seja transferida para o FIL;
- (ii) assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme definido no Contrato da Construção SAP nº 4600109942;
- (iii) obtenção das licenças de instalação junto a ANP – Agência Nacional do Petróleo, se aplicável;
- (iv) realização satisfatória da vistoria prévia do Corpo de Bombeiros;
- (v) obtenção dos autos de conclusão da Unidade (o "Habite-se");
- (vi) obtenção da licença de operação e das licenças ambientais necessárias (ou o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta - TAC), de acordo com a legislação ambiental aplicável, bem como de quaisquer outras licenças, estudos, autorizações e aprovações exigíveis nos termos da legislação aplicável e do Contrato da Construção – Base Cruzeiro do Sul; e
- (vii) obtenção de todas as autorizações e licenças prévias e por escrito necessárias dos competentes órgãos governamentais, bem como realização das Anotações de Responsabilidade Técnica (as "ART") no CREA relativas aos Contratos da Construção antes do início das obras e serviços relacionados à construção da Unidade Base Cruzeiro do Sul.

1.2.2.3 Caso o FIL disporá da Unidade Base Cruzeiro do Sul em locação antes da Data de Início da Locação, a BR poderá, imediatamente, mediante simples comunicação por escrito ao FIL com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis, utilizar de forma plena e irrestrita a Unidade Base Cruzeiro do Sul, não sendo devido ao FIL qualquer compensação adicional ou incremento do Valor Locatício pela utilização plena e irrestrita da Unidade Base Cruzeiro do Sul em data anterior à Data de Início da Locação. Neste caso, o cronograma de pagamento do Valor Locatício não será alterado, sendo os respectivos pagamentos devidos na forma e nas datas previstas no item 1.2.2.6.

1.2.2.4 Na hipótese de a Unidade Base Cruzeiro do Sul não ser entregue, por qualquer motivo (inclusive caso fortuito ou força maior) até a Data de Início da Locação, a BR deverá enviar notificação ao FIL, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a Data de Início da Locação comunicando: (i) a rescisão do Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul, nos termos do item 14.02 do Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul, mediante o pagamento do Valor Indenizatório e Prêmio descrito no item 1.5.2.1 abaixo; ou

(ii) a assunção da administração da obra de construção e instalação da Unidade Base Cruzeiro do Sul para continuidade dos serviços executados, arcando, caso não haja recursos disponíveis na conta descrita no item 1.2.2.8 abaixo com a totalidade dos custos e despesas necessárias à construção, desenvolvimento e instalação da Unidade Base Cruzeiro do Sul, inclusive aqueles de responsabilidade da Construtora – Base Cruzeiro do Sul e independentemente da execução de quaisquer garantias previstas nos Contratos da Construção – Base Cruzeiro do Sul e, se for o caso, com a substituição da Construtora – Base Cruzeiro do Sul ou qualquer outra contratada, independentemente de autorização prévia do FIL, nos termos dos Contratos da Construção – Base Cruzeiro do Sul e do Contrato de Gerenciamento da Construção – Base Cruzeiro do Sul, sem a interrupção do exercício da concessão do direito de uso e do Contrato de Concessão de Uso – Base Cruzeiro do Sul, com a finalidade de entregar a Unidade Base Cruzeiro do Sul ao FIL para locação nos termos do Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul em até 360 (trezentos e sessenta) dias após a Data de Início da Locação, prorrogáveis por igual período, a critério da BR, sendo devido ao FIL, durante este prazo (a partir da Data de Início da Locação), o pagamento de multa compensatória desde já prefixada em valor correspondente ao Valor Locatício (conforme definido no item 1.2.2.6 abaixo) que o FIL deixar de receber em virtude do referido atraso no início da locação, a ser calculada nos termos do item 1.2.2.5 abaixo, valor este necessário ao cumprimento das obrigações advindas da(s) operação(ões) de securitização, conforme o caso, estruturada(s) pelo FIL para viabilizar a construção da Unidade Base Cruzeiro do Sul que forem devidas no período, conforme demonstrado pelo FIL à BR. O valor da multa compensatória será pago pela BR ao FIL nas Datas de Pagamento dos Valores Locatícios (conforme definido no item 1.2.2.6 abaixo e conforme fixadas no Anexo IV do Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul) subsequentemente à Data de Início da Locação. Caso a BR exerça a opção prevista neste item (ii), ela se subrogará em todos os direitos do FIL decorrentes dos Contratos da Construção – Base Cruzeiro do Sul.

1.2.2.5 Na hipótese de a Unidade Base Cruzeiro do Sul não ser entregue, por qualquer motivo (inclusive caso fortuito ou força maior) até a Data de Início da Locação, e a BR opte pela assunção da administração da obra de construção e instalação da Unidade Base Cruzeiro do Sul, conforme previsto do item 1.2.2.4 (iii) acima, as partes do Contrato de Locação Base Cruzeiro do Sul acordaram que, quando da efetiva entrega e disponibilização da Unidade Base Cruzeiro do Sul pelo FIL para locação, a BR poderá, imediatamente, mediante simples comunicação por escrito ao FIL com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis, utilizar de forma plena e irrestrita a Unidade Base Cruzeiro do Sul, não sendo devido ao FIL qualquer compensação adicional ou incremento do Valor Locatício pela utilização plena e irrestrita da Unidade Base Cruzeiro do Sul em data anterior à Data de Início da Locação. Neste caso, o cronograma de pagamento do Valor Locatício não será alterado, sendo os respectivos pagamentos devidos na forma e nas datas previstas no item 1.2.2.6.

1.2.2.6 O valor locatício será composto pelas Parcelas A e B (o "Valor Locatício") conforme definido na Data de Emissão, nos termos do Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul, sendo que: (i) Parcela A: será composta por 20 (vinte) parcelas, pagas semestralmente, sendo: (a) R\$70.000,00 (setenta mil reais) cada uma na data-base de 31 de janeiro de 2011, pagas todo dia 15 de fevereiro de cada ano, sendo a primeira em 15 de fevereiro de 2014; e (b) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) todo dia 15 de agosto de cada ano, sendo a primeira em 15 de agosto de 2014 (a "Parcela A"). A Parcela A será depositada na Conta A – Base Cruzeiro do Sul, especialmente aberta para esta finalidade, a ser designada por escrito pelo FIL com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias da correspondente data de pagamento; e

(ii) Parcela B: será composta por 10 (dez) parcelas pagas anualmente de R\$34.557.703,12 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais e doze centavos) cada uma, na data-base de 31 de janeiro de 2011, pagas todo dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, sendo a primeira em 15 de fevereiro de 2014 (a "Parcela B"). O percentual das parcelas da Parcela B do Valor Locatício representada pela CCI – Base Cruzeiro do Sul será depositada na Conta Centralizadora, designada pela Emissora, na qualidade de cessionária dos Créditos Imobiliários – Base Cruzeiro do Sul, nos termos do item 9.03(b) do Contrato de Locação – Base Cruzeiro do Sul.

1.2.2.7 O pagamento do Valor Locatício será efetuado pela BR nas datas estipuladas no item 1.2.2.6 acima (cada uma destas datas, a "Data de Pagamento do Valor Locatício" ou; conjuntamente denominadas de as "Datas de Pagamento dos Valores Locatícios").

1.2.2.8 O FIL constituirá uma conta específica para o Projeto Base Cruzeiro do Sul, com o objetivo de segregar dos demais recursos do FIL, os valores a serem destinados especificamente a construção e desenvolvimento da Unidade Base Cruzeiro do Sul, conforme descrito no item 8.02 do Acordo de Quotistas.

POSIÇÃO DO CRI

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
15/08/2011	1.166	0	0	0	0	0
31/12/2011	0	0	0	0	0	1.166
31/12/2012	0	0	0	0	0	1.166
31/12/2013	0	0	0	0	0	1.166
31/12/2014	0	0	0	0	0	1.166
31/12/2015	0	0	0	0	0	1.166
31/12/2016	0	0	0	0	0	1.166
11/01/2017	455.906	0	0	0	0	455.906
31/12/2017	0	0	0	0	0	455.906
31/12/2018	0	0	0	0	0	455.906

GARANTIA

Os pagamentos das CCI e do Créditos Imobiliários necessários à viabilização da amortização e/ou remuneração dos investidores, sob regime fiduciário em Patrimônio Separado, conforme descrito neste Termo de Securitização, **não contam com nenhuma espécie de garantia nem coobrigação da Emissora**. Desta forma, a responsabilidade da Emissora, excetuando os casos de negligência ou gestão temerária, está limitada ao Patrimônio Separado.

3.1. Vínculo das CCI à Emissão dos CRI

As CCI são expressamente vinculadas à Emissão dos CRI descrita na Cláusula Segunda acima.

3.2. Instituição do Regime Fiduciário sobre as CCI

3.2.1. Nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei nº 9.514, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, regime fiduciário sobre as CCI, o qual está submetido às seguintes condições:

- (i) as CCI destacam-se do patrimônio da Emissora e constitui patrimônio separado (o "Patrimônio Separado"), destinando-se especificamente à liquidação dos CRI;
- (ii) as CCI são afetadas neste ato como lastro da emissão dos CRI descrita na Cláusula Segunda acima;
- (iii) o agente fiduciário do Patrimônio Separado será o Agente Fiduciário, acima qualificado, e o(s) beneficiário(s) do Patrimônio Separado será(ão) o(s) titular(es) dos CRI;
- (iv) os deveres, responsabilidades, forma de atuação, remuneração, condições e forma de destituição ou substituição do Agente Fiduciário estão descritos na Cláusula Sétima abaixo; e
- (v) o Patrimônio Separado será liquidado na forma prevista na Cláusula Quarta deste Termo de Securitização.

3.2.2. As CCI objeto do regime fiduciário, ressalvadas as hipóteses previstas em lei:

- (i) constituem Patrimônio Separado que não se confunde com o patrimônio da Emissora;
- (ii) manter-se-ão apartadas do patrimônio da Emissora até que complete o resgate da totalidade dos CRI objeto da presente Emissão;
- (iii) destinam-se exclusivamente à liquidação dos CRI;

- (iv) estão isentas de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;
- (v) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer credores da Emissora; e
- (vi) só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI a que estão afetadas.

LASTRO

Créditos Imobiliários Vinculados

Ao presente Termo de Securitização são vinculadas 2 (duas) CCI, a saber: (i) CCI – Expansão Lubrax Parcela C e (ii) CCI – Base Cruzeiro do Sul, sendo que o direito de recebimento dos Créditos Imobiliários (conforme definidos no item 1.7.3 abaixo), decorre dos Contratos de Locação que tem por objeto a locação pelo FII à BR do uso e gozo, respectivamente, (i) das Edificações da Unidade Lubrax e (ii) da Unidade Base Cruzeiro do Sul. Todas as edificações e unidade objeto dos Contratos de Locação serão construídas para o atendimento das necessidades da BR e de acordo com as especificações determinadas por esta, sob a forma de *locações sob encomenda*.

AMORTIZAÇÃO

2.13.2. Amortização Programada

2.13.2.1 Após o Período de Carência, os CRI serão amortizados anual e sucessivamente, de acordo com os valores e datas indicados na tabela a seguir, tendo sido observadas e respeitadas as condições de prorrogação de prazos previstas nos itens 2.13.3, 2.13.4 e 2.13.5 abaixo (a “Amortização Programada”). Os valores indicados na tabela a seguir serão atualizados monetariamente de acordo com o item 2.11 acima, desde a Data de Emissão até a data de pagamento. Os valores da tabela a seguir foram apurados utilizando-se a taxa de juros de 6,84% a.a. (seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento ao ano), calculada conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*.

Nº	Data de Pagamento	Dias Úteis	Saldo Devedor	Amortização (%)	Amortização Principal	Juros Acumulados No Período	PMT (R\$)
			350.000.000				
1	18.02.2014	633	358.673.162,90	-2,48%	-8.673.162,90	63.280.403,38	54.607.240,48
2	19.02.2015	252	328.599.166,77	8,38%	30.073.996,13	24.533.244,34	54.607.240,48
3	17.02.2016	248	296.099.605,72	9,89%	32.499.561,05	22.107.679,42	54.607.240,48
4	17.02.2017	255	261.994.850,23	11,52%	34.104.755,49	20.502.484,99	54.607.240,48
5	19.02.2018	247	224.940.841,99	14,14%	37.054.008,24	17.553.232,24	54.607.240,48
6	19.02.2019	252	185.719.555,11	17,44%	39.221.286,88	15.385.953,59	54.607.240,48
7	18.02.2020	252	143.815.532,20	22,56%	41.904.022,91	12.703.217,57	54.607.240,48
8	18.02.2021	249	98.924.298,10	31,21%	44.891.234,10	9.716.006,38	54.607.240,48
9	17.02.2022	253	51.111.232,19	48,33%	47.813.065,91	6.794.174,57	54.607.240,48
10	17.02.2023	252	0	100,00%	51.111.232,19	3.496.008,28	54.607.240,48

REMUNERAÇÃO

Nº	Data de Pagamento	Dias Úteis	Saldo Devedor	Amortização (%)	Amortização Principal	Juros Acumulados No Período	PMT (R\$)
			350.000.000				
1	18.02.2014	633	358.673.162,90	-2,48%	-8.673.162,90	63.280.403,38	54.607.240,48
2	19.02.2015	252	328.599.166,77	8,38%	30.073.996,13	24.533.244,34	54.607.240,48
3	17.02.2016	248	296.099.605,72	9,89%	32.499.561,05	22.107.679,42	54.607.240,48
4	17.02.2017	255	261.994.850,23	11,52%	34.104.755,49	20.502.484,99	54.607.240,48
5	19.02.2018	247	224.940.841,99	14,14%	37.054.008,24	17.553.232,24	54.607.240,48

6	19.02.2019	252	185.719.555,11	17,44%	39.221.286,88	15.385.953,59	54.607.240,48
7	18.02.2020	252	143.815.532,20	22,56%	41.904.022,91	12.703.217,57	54.607.240,48
8	18.02.2021	249	98.924.298,10	31,21%	44.891.234,10	9.716.006,38	54.607.240,48
9	17.02.2022	253	51.111.232,19	48,33%	47.813.065,91	6.794.174,57	54.607.240,48
10	17.02.2023	252	0	100,00%	51.111.232,19	3.496.008,28	54.607.240,48

RESGATE ANTECIPADO

2.15 Resgate Antecipado

2.15.1 Oferta de Resgate Antecipado

2.15.1.1 O FII, na qualidade de cedente da CCI – Expansão Lubrax Parcela C e dos Créditos Imobiliários – Base Cruzeiro do Sul, poderá, a seu exclusivo critério, solicitar à Emissora que efetive o resgate antecipado parcial ou total dos CRI (o "Resgate Antecipado"), a qualquer tempo, mediante oferta aos titulares dos CRI. O FII, neste caso e na forma do item 5.03.1 do Contrato de Cessão de CCI – Expansão Lubrax Parcela C e do item 6.01.2 do Contrato de Cessão de Créditos – Base Cruzeiro do Sul, deverá garantir os montantes necessários para a Emissora realizar o referido resgate antecipado, bem como para pagar pelas despesas incorridas pela mesma com o procedimento para aprovação de tal resgate, devendo satisfazer, integralmente:

- (i) a restituição do respectivo Preço de Aquisição e/ou Preço de Cessão (conforme o caso);
- (ii) o pagamento de prêmio (conforme o caso); e
- (iii) o reembolso de despesas.

2.15.1.2 O Resgate Antecipado será operacionalizado da seguinte forma:

(i) a Emissora, dentro de até 20 (vinte) dias após o recebimento de solicitação por escrito do FII, realizará oferta para Resgate Antecipado aos titulares dos CRI, por meio de publicação de anúncio, devendo tal convocação descrever (i) as condições da oferta de resgate, (ii) a definição de eventual prêmio de resgate; (iii) demais informações necessárias para tomada de decisão dos detentores de CRI; e (iv) a data efetiva para o resgate dos CRI, quando será feito o pagamento destes;

(ii) a Emissora, conforme solicitação do FII, poderá condicionar a oferta de resgate a um percentual mínimo de aceitação por parte dos detentores de CRI;

(iii) no caso de Resgate Antecipado da totalidade dos CRI, caso 2/3 (dois terços) ou mais dos detentores de CRI optem por aceitar a oferta de resgate, a Emissora poderá, conforme orientação do FII, resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI em Circulação, independente da manifestação dos demais titulares dos CRI;

(iv) no caso de Resgate Antecipado parcial dos CRI, caso 2/3 (dois terços) ou mais dos detentores de CRI optem por aceitar a oferta de resgate, a Emissora poderá, conforme orientação do FII, resgatar antecipadamente parte dos CRI em Circulação, observado o disposto no item 2.15.1.4 abaixo; e

(v) o valor a ser pago aos titulares de CRI a título de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário do CRI ajustado pela atualização monetária e acrescido pela Remuneração devida e ainda não paga até a data de resgate dos CRI; ambos calculados na forma deste Termo de Securitização, acrescido de eventual prêmio de resgate, que não poderá ser negativo, a ser oferecido pela Emissora aos titulares dos CRI, conforme determinado pelo FII.

2.15.1.3 Os CRI resgatados, total ou parcialmente, serão cancelados pela Emissora.

2.15.1.4 No caso de Resgate Antecipado parcial, conforme inciso (iv) do item 2.15.1.2 acima, o valor do Resgate Antecipado deverá corresponder a, no mínimo, 1 (uma) CCI.

2.15.2 Resgate Antecipado Compulsório

2.15.2.1 Após 3 (três) anos contados da Data de Emissão, o FII na qualidade de cedente da CCI – Expansão Lubrax Parcela C e dos Créditos Imobiliários – Base Cruzeiro do Sul, poderá, a seu exclusivo critério, solicitar à Emissora que efetive o resgate antecipado compulsório, parcial ou total, dos CRI (o "Resgate Antecipado Compulsório"). O FII, neste caso e na forma do item 5.03.1 do Contrato de Cessão de CCI – Expansão Lubrax Parcela C e do item 6.01.2 do Contrato de Cessão de Créditos – Base Cruzeiro do Sul, deverá garantir os montantes necessários para a Emissora realizar o referido Resgate Antecipado Compulsório, bem como para pagar pelas despesas incorridas pela mesma com o procedimento para aprovação de tal Resgate Antecipado Compulsório, devendo satisfazer, integralmente:

(i) restituição do respectivo Preço de Aquisição e Preço de Cessão (conforme o caso);

(ii) pagamento de prêmio descrito abaixo (conforme o caso);

(iii) reembolso de despesas.

2.15.2.2 O Resgate Antecipado Compulsório será operacionalizado da seguinte forma:

(i) a Emissora, dentro de até 20 (vinte) dias após o recebimento de solicitação por escrito do FII, comunicará os titulares dos CRI acerca da intenção de promover o Resgate Antecipado Compulsório, por meio de publicação de anúncio, devendo tal comunicação descrever os termos em que será realizado o Resgate Antecipado Compulsório, inclusive o preço e prêmio de resgate (descritos no item 2.15.2.3 abaixo) e a data efetiva para o resgate dos CRI, quando será feito o pagamento destes;

(ii) na data do Resgate Antecipado Compulsório, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade ou parte, conforme determinado pelo FII, dos CRI em Circulação, independente da manifestação dos titulares dos CRI; e

(iii) o valor a ser pago aos titulares de CRI a título de Resgate Antecipado Compulsório será equivalente ao Valor Nominal Unitário do CRI ajustado pela atualização monetária e acrescido pela Remuneração devida e ainda não paga até a data de Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, ambos calculados na forma deste Termo de Securitização, acrescido do prêmio de resgate, conforme determinado no item 2.15.2.3 abaixo.

2.15.2.4 No caso do Resgate Antecipado Compulsório de parcialidade dos CRI, o valor do Resgate Antecipado Compulsório deverá corresponder a, no mínimo, 1 (uma) CCI

2.15.2.5 Os CRI resgatados, total ou parcialmente, serão cancelados pela Emissora.

2.15.2.6 No Resgate Antecipado Compulsório, Resgate Antecipado, Amortização Programada ou Amortização Extraordinária Parcial, descritos na forma neste Termo de Securitização, a CCI deve ser resgatada ou amortizada, conforme o caso, pelo seu valor integral.

PATRIMÔNIO SEPARADO

4.1. Administração do Patrimônio Separado

4.1.1. O Patrimônio Separado será administrado pela Emissora e será objeto de registro contábil próprio e independente. A Emissora deverá elaborar e publicar suas demonstrações financeiras, destacando o

Patrimônio Separado em notas explicativas ao seu balanço ou conforme critério a ser regulamentado pelos órgãos competentes.

4.1.1.1 Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III da Instrução CVM nº 414, a Emissora declara que:

a) o controle e distribuição dos recursos decorrentes da arrecadação dos Créditos Imobiliários serão realizados pela Emissora;

b) a arrecadação e a cobrança dos Créditos Imobiliários serão realizadas pela própria Emissora ou por terceiros por ela contratados, e distribuídos aos titulares dos CRI, na proporção que detiverem dos referidos títulos;

c) os pagamentos relativos às CCI serão depositados na Conta Centralizadora, de titularidade da Emissora e vinculada exclusivamente aos CRI, nos termos do Contrato de Cessão de CCI – Expansão Lubrax Parcela C e do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários – Base Cruzeiro do Sul,

d) a custódia das CCI será realizada pela Instituição Custodiante.

4.1.2. Na hipótese de ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a administração das CCI que integrem o Patrimônio Separado e convocará assembleia geral do(s) titular(es) dos CRI para deliberar sobre a nova forma de administração das CCI.

4.1.2.1 Na hipótese de a Emissora receber os valores devidos pela BR nos prazos estipulados nos respectivos Contratos de Locação e, em até 2 (dois) Dias Úteis, não repassá-los ao titulares dos CRI, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a custódia e administração das CCI que integra o Patrimônio Separado e convocará assembleia geral dos titulares dos CRI para deliberar sobre a nova forma de administração das CCI e/ou sobre a liquidação do Patrimônio Separado. Para todos os fins as Partes estabelecem que as provisões deste item 4.1.2.1 aplicar-se-ão sem prejuízo e independentemente das disposições acerca da incidência dos encargos moratórios previstos neste Termo de Securitização.

4.1.3. Na hipótese de os titular(es) dos CRI deliberar(em) novas normas de administração do Patrimônio Separado, na forma dos itens 4.1.2 e 4.2.2 deste Termo de Securitização, poderá ser acordado, inclusive, a transferência das CCI a entidade que opere no sistema de financiamento imobiliário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei nº 9.514.

4.2. Insuficiência dos Bens do Patrimônio Separado

4.2.1. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra.

4.2.2. Na hipótese de insuficiência dos bens do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário convocará assembleia geral do(s) titular(es) dos CRI para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como a nomeação do liquidante.

4.3. Responsabilidade e Insolvência da Emissora

4.3.1. A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Termo de Securitização ou em disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária, ou ainda por desvio da finalidade do Patrimônio Separado.

4.3.2. A insolvência da Emissora não afetará o Patrimônio Separado aqui constituído.

4.3.3. Os pagamentos das CCI e do Créditos Imobiliários necessários à viabilização da amortização e/ou

remuneração dos investidores, sob regime fiduciário em Patrimônio Separado, conforme descrito neste Termo de Securitização, não contam com nenhuma espécie de garantia nem coobrigação da Emissora. Desta forma, a responsabilidade da Emissora, excetuando os casos de negligência ou gestão temerária, está limitada ao Patrimônio Separado.

4.4. Liquidação do Patrimônio Separado

4.4.1. O Patrimônio Separado será liquidado na forma que segue:

- (i) automaticamente, quando do resgate integral dos CRI na data de vencimento pactuada, ou, a qualquer tempo, na hipótese de resgate antecipado dos CRI;
- (ii) após a data de vencimento dos CRI (seja o vencimento ora pactuado seja o vencimento antecipado em função da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado), na hipótese de não pagamento pela Emissora de suas obrigações principais ou acessórias sobre os mesmos, e, se for o caso, após deliberação da assembleia de titular(es) dos CRI convocada nos termos da lei, mediante transferência das CCI integrantes do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos beneficiários do Patrimônio Separado; neste caso, as CCI integrantes do Patrimônio Separado serão transferidas imediatamente, em dação em pagamento, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora sobre os CRI, cabendo ao Agente Fiduciário ou a terceiro, conforme o caso, após deliberação do(s) titular(es) do(s) CRI, (a) administrar as CCI que integravam o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos das CCI que lhe foram transferidas, (c) ratear os recursos obtidos entre o(s) titular(es) dos CRI na proporção de CRI detidos, e (d) transferir os créditos oriundos das CCI eventualmente não realizados aos titulares dos CRI, na proporção de CRI detidos, ou
- (iii) na hipótese de deliberação para a liquidação do Patrimônio Separado da assembleia de titulares dos CRI convocada nos termos e em decorrência das disposições do item 4.1.2.1 acima.

4.4.2 Quando o Patrimônio Separado for liquidado, ficará extinto o regime fiduciário aqui instituído.

O Agente Fiduciário deverá fornecer à Emissora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, a partir da extinção do regime fiduciário a que estão submetidas as CCI, termo de quitação, que servirá para baixa, nos competentes registros de imóveis e junto a instituição financeira custodiante das CCI, das averbações que tenham instituído tal regime fiduciário, se for o caso. Tal ato importará, no caso de extinção do Patrimônio Separado nos termos do item 4.4.1(i) acima, na reintegração ao patrimônio comum da Emissora dos eventuais créditos que sobejarem. Na hipótese de extinção do Patrimônio Separado nos termos do item 4.4.1(ii) acima, o(s) titular(es) dos CRI receberão a totalidade dos créditos oriundos das CCI do Patrimônio Separado em dação em pagamento pela dívida sobre os CRI, obrigando-se o Agente Fiduciário ou terceiro, conforme o caso, a restituir a Emissora de eventuais créditos que sobejarem a totalidade dos valores devidos ao(s) titular(es) dos CRI, cujo montante já deverá estar acrescido dos custos e despesas que tiverem sido incorridas pelo Agente Fiduciário ou terceiro com relação a cobrança dos referidos créditos derivados das CCI.

4.5. Despesas do Patrimônio Separado

4.5.1 São despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado:

- (i) despesas com a gestão, cobrança, realização, administração, custódia e liquidação do Patrimônio Separado, inclusive as referentes à sua transferência para outra companhia Emissora de créditos imobiliários, na hipótese do Agente Fiduciário vir a assumir a sua gestão; e
- (ii) despesas com as Agências de Classificação de Risco, na hipótese de desdobramento dos CRI.

4.5.2 O(s) titular(es) dos CRI serão responsáveis pelos impostos diretos e indiretos descritos no Anexo 5 deste Termo de Securitização.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO DA UNIDADE LUBRAX

QUADRA Nº 25

Lote de Terreno nº 1 – medindo 35,00 metros de frente para a Rua 12, 27,50 metros para Rua 74, 14,00 metros de esquina das ruas 12 e 74, referidas; nos fundos mede 44,00 metros confrontando com os lotes nº 02 e 66, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 1 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 2 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 12, 10,00 metros de frente para a Rua 11, 24,50 metros nos fundos, com o lote nº 66, 39,00 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 03 e 23,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com o lote nº 01, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 3 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11, 15,00 metros nos fundos, 39,00 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 04 e 39,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com o lote nº 02, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 4 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11, 15,00 metros nos fundos, 39,00 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 05 e 39,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com o lote nº 03, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 5 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 12, 15,00 metros na linha dos fundos com o lote nº 64, 39,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 06 e 39,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 04, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 6 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11, 15,00 metros nos fundos, 39,50 metros de extensão pelo lado direito e 39,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro

nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 7 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11, 15,00 metros nos fundos, 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 39,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 8 – medindo 16,00 metros de frente para as Ruas 11 e 09 em curva, 25,00 metros para a Rua 09 em reta, 7,00 metros nos fundos, com o lote nº 63, 23,00 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 09 e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com o lote nº 07, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 9 – medindo 26,00 metros de frente para a Rua 09, 25,50 metros nos fundos, 23,50 metros de extensão pelo lado direito e 23,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 10 – medindo 26,00 metros de frente para a Rua 09, 25,50 metros nos fundos, 24,00 metros de extensão pelo lado direito e 23,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 11 – medindo 23,00 metros de frente para a Rua 09, 22,00 metros nos fundos, com o lote nº 31, 27,00 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 12 e 24,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com o lote nº 10, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 12 – medindo 12,00 metros de frente para a Rua 09, 12,00 metros na esquina das ruas 09 e 18, 18,50 metros na linha dos fundos com o lote nº 13, 23,00 metros de extensão pelo lado direito com a rua 18 e 27,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 11, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 13 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 14 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00

metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 15 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 16 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 17 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 18 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 19 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 20 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 21 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel

encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 22 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 23 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 24 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 25 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos com o lote nº 54, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 26 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos com o lote nº 54, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 27 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18 Projetada, igual largura na linha dos fundos, por 40,50 metros de gente aos fundos de ambos os lados, com área de 607,50 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 679, livro nº 2-B, fls. 79, datada de 01 de outubro de 1976; Lote de Terreno nº 28 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18 Projetada, igual largura na linha dos fundos, por 40,50 metros de gente aos fundos de ambos os lados, com área de 607,50 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 679, livro nº 2-B, fls. 79, datada de 01 de outubro de 1976; Lote de Terreno nº 29 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 16,00 metros

na linha dos fundos com o lote nº 41, 35,00 metros de extensão pelo lado direito com os lotes nº 30 e 38 e 68,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com os lotes nº 28 e 53, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 30 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 17,00 metros nos fundos com o lote nº 38, 66,00 metros de extensão pelo lado direito com os lotes nº 31 e 37 e 59,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 29, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 31 – medindo 15,00 metros de frente para Rua 18, 17,00 metros nos fundos com o lote nº 37, 41,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,50 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 30, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 32 – medindo 15,00 metros de frente para Rua 18 Projetada, 48,00 metros de extensão pelo lado direito, 41,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, 17,00 metros na linha dos fundos, com área de 667,50 m², confrontando a direita com o lote nº 33, a esquerda com parte do lote nº 31 e nos fundos com parte do lote nº 36, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 26.336, livro nº 3-AD, fls. 133, datada de 24 de julho de 1969; Lote de Terreno nº 33 – medindo 15,00 metros de frente para Rua 18 Projetada, 56,00 metros de extensão pelo lado direito, 48,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, 17,50 metros na linha dos fundos, com área de 780 m², confrontando a direita com os lotes nº 34 e 35, a esquerda com o lote nº 32 e nos fundos com parte do lote nº 36, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 26.336, livro nº 3-AD, fls. 133, datada de 24 de julho de 1969; Lote de Terreno nº 34 – medindo 25,00 metros de frente para Rua 16, 19,00 metros na curva da esquina das ruas 16 e 18, 13,00 metros para Rua 18, 37,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 35 e 28,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 33, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 35 – medindo 18,00 metros de frente em curva para a Rua 16, 21,00 metros para a Rua 21, 28,00 metros nos fundos com o lote nº 33, 27,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 37 e 37,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 34, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de

Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 36 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 07 projetada, igual largura na linha dos fundos, por 53,00 metros de frente aos fundos pelo lado direito, 61,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área de 855 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 37, e pelo lado esquerdo com os lotes nº 35, 32 e 33 e nos fundos com parte do lote nº 31, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 628, livro nº 2-B, fls. 28, datada de 24 de setembro de 1976; Lote de Terreno nº 37 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 07, 16,00 metros nos fundos com o lote nº 30, 79,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 38 e 70,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com os lotes nº 36 e 31, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 38 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 07, 16,00 metros na linha dos fundos com o lote nº 29, 72,00 metros de extensão pelo lado direito com os lotes nº 39, 40 e 41 e 79,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com os lotes nº 37 e 30, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 39 – medindo 19,00 metros de frente para a Rua 12, 14,00 metros na esquina das ruas 7 e 12, 12,00 metros para a rua 07, 43,50 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 40 e 47,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 38, terminando nos fundos em ângulo agudo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 40 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 12, 18,00 metros na linha dos fundos com o lote nº 38, 54,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 41 e 43,50 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 39, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 41 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 12, 23,00 metros na linha dos fundos com os lotes nº 38 e 29, 60,00 metros de extensão pelo lado direito com os lotes nº 42 e 52 e 54,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 40, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 42 – medindo 30,00 metros de frente para a Rua 12, 29,00 metros na linha dos fundos com o lote nº 52, 25,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 43 e 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 41, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano,

estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 43 – medindo 30,00 metros de frente para a Rua 12, 25,00 metros nos fundos, 24,00 metros de extensão pelo lado direito e 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 44 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 12, 21,00 metros nos fundos, 29,00 metros de extensão pelo lado direito e 24,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 45 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 12, 21,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 29,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 46 – medindo 32,00 metros de frente para a Rua 74, 10,00 metros na curva da esquina das Ruas 12 e 74, 6,00 metros para a Rua 12, 36,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, terminando nos fundos em ângulo, confrontando a direita com os lotes 47 e 48, a esquerda com o lote nº 45, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 47 – medindo 23,00 metros de frente para a Rua 75, 15,00 metros nos fundos com o lote nº 46, 35,50 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 48 e 37,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 74, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 48 – medindo 21,50 metros de frente para a Rua 75, 21,00 metros nos fundos com o lote nº 46, 35,50 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 49 e 35,50 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 47, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 49 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 75, 21,00 metros nos fundos com o lote nº 45, 35,50 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 50 e 35,50 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 48, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do

imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 50 – medindo 21,00 metros de frente para a Rua 75, 21,00 metros nos fundos com o lote nº 44, 35,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 51 e 35,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 49, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 51 – medindo 08,00 metros de frente para a Rua 75, 23,00 metros por uma curva que dá para uma praça; 29,00 metros nos fundos com o lote nº 43, 15,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 52 e 35,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 50, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 52 – medindo 22,00 metros de frente para linha curva para a praça existente no final da Rua 74, 44,00 metros nos fundos onde confina com o lote nº 41, 22,50 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 53 e 29,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 42, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 53 – medindo 16,00 metros de frente para linha curva para praça existente, 30,00 metros nos fundos, para os lotes nº 27 e 28, 32,50 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 54 e 50,00 metros de extensão pelo lado esquerdo em dois segmentos, um com 22,50 metros para o lote nº 52 e o outro com 27,50 metros para o lote nº 29, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 54 – medindo 29,00 metros de frente para a Rua 75, igual largura na linha dos fundos, por 32,00 metros de frente aos fundos pelo lado direito, 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área de 944 m², confrontando pelo lado direito com lote nº 55, e pelo lado esquerdo com o lote nº 53 e nos fundos com os lotes nº 26 e 25, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 629, livro nº 2-B, fls. 29, datada de 24 de setembro de 1976; Lote de Terreno nº 55 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 56 – medindo 20,00 metros de frente para a rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque

dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 57 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 58 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 59 – medindo 20,00 metros de frente para a rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 60 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 61 – medindo 42,00 metros de frente para a praça existente na junção das ruas 74 e 75, 2,00 metros para a Rua 75, 60,00 metros nos fundos com os lotes nº 13 a 16, 37,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 62 e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 60, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 62 – medindo 16,00 metros de frente para a praça que dá para as ruas 74 e 75, 51,00 metros nos fundos com os lotes nº 09 e 10, 35,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 63 e 37,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 61, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 63 – medindo 21,00 metros de frente em curva para a praça que dá para as ruas 74 e 75, 37,00 metros nos fundos com os lotes nº 06, 07 e 08, 28,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 64 e 33,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 62, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda

o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 64 – medindo 26,00 metros de frente em curva para a praça que dá para as ruas 74 e 75, 25,00 metros nos fundos com os lotes nº 04 e 05, 38,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 65 e 28,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 63, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 65 – medindo 24,00 metros de frente para a Rua 74, 22,50 metros nos fundos onde confronta com os lotes nº 03 e 04, 32,00 metros de extensão pelo lado direito confrontando com o lote nº 66, 38,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 64, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 66 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 75, 24,50 metros nos fundos com o lote nº 02, 22,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 01 e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 65, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973.

QUADRA Nº 26

Lote de Terreno nº 1 – medindo 47,00 metros de frente para a Rua 11 e 12,00 metros em curva para as ruas 11 e 12, 47,00 metros do lado da Rua 12, 42,00 metros nos fundos, em dois segmentos um com 21,00 metros para o lote nº 19, outro com 21,00 metros para o lote nº 02, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 2 – medindo 25,00 metros de frente para a Rua 12, 24,50 metros nos fundos, 30,00 metros de extensão pelo lado direito e 21,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 03 e 01 e nos fundos com o lote nº 19, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 3 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 12, 21,50 metros nos fundos, por 37,00 metros de extensão pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 04, 02 e 18, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de

Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 4 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 12, 15,50 metros nos fundos, 42,00 metros de extensão pelo lado direito e 37,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 05, 03 e 17, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 5 – medindo 16,00 metros de frente para a Rua 12, 16,50 metros nos fundos, 48,00 metros de extensão pelo lado direito e 42,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 06, 04 e 16, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 6 – medindo 16,00 metros de frente para a Rua 12, 17,50 metros nos fundos, 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 48,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 07 e 05 e nos fundos com os lotes nº 12 e 11, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 7 – medindo 19,00 metros de frente para a Rua 12, 23,60 metros nos fundos, 31,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 08 e 06 e nos fundos com o lote nº 11, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 8 – medindo 25,00 metros de frente para a Rua 12, 27,00 metros nos fundos, 20,00 metros de extensão pelo lado direito e 31,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 09, 07 e nos fundos com o lote nº 10, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 630, livro nº 2-B, fls. 30, datada de 24 de setembro de 1976; Lote de Terreno nº 10 – medindo 24,50 metros de frente para a Rua 07, 27,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 29,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 11 e 09 e nos fundos com o lote nº 08, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 11 – medindo 21,00 metros de frente para a Rua 07, 23,60 metros nos fundos, 43,50 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 12 e 10 e nos fundos com os lotes nº 06 e 16, situado no loteamento denominado Parque

dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 12 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 07, 15,00 metros nos fundos, 51,00 metros de extensão pelo lado direito e 43,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 13 e 11 e nos fundos com o lote nº 16, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 13 – medindo de forma irregular 15,00 metros de frente para a Rua 07 projetada, 51,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, 16,50 metros de fundos, com área de 803,25 m², confrontando a direita com os lotes nº 14 e 15, e pelo lado dos fundos com parte do lote nº 16, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 26.334, livro nº 3-AD, fls. 132, datada de 24 de julho de 1969; Lote de Terreno nº 14 – medindo 57,00 metros de frente para as ruas 07 e 11, 32,00 metros de fundos do lado direito, e 26,00 metros do lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com o lote nº 15, pelo lado esquerdo com parte do lote nº 13, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 26.334, livro nº 3-AD, fls. 132, datada de 24 de julho de 1969; Lote de Terreno nº 15 – medindo 15,00 metros de frente para a rua 11, 15,00 metros nos fundos, 31,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 16 e 14 e nos fundos com o lote nº 13, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 16 – medindo 16,00 metros de frente para a Rua 11 Projetada, 42,00 metros de extensão pelo lado direito, 47,50 metros de extensão pelo lado esquerdo e 16,50 metros de largura na linha dos fundos, com área de 716,00 m², confrontando a direita com o lote nº 17 e esquerda com os lotes nº 15 e 13, e nos fundos com o lote nº 05, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 26.335, livro nº 3-AD, fls. 133, datada de 24 de julho de 1969; Lote de Terreno nº 17 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11, 15,60 metros nos fundos, 37,00 metros de extensão pelo lado direito e 42,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 18 e 16 e nos fundos com o lote nº 14, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de

1973; Lote de Terreno nº 18 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 11, 21,50 metros nos fundos, 30,00 metros de extensão pelo lado direito e 37,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 19 e 17 e nos fundos com o lote nº 03, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 19 – medindo 25,00 metros de frente para a Rua 11, 21,50 metros nos fundos, 21,00 metros de extensão pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 01 e 18 e nos fundos com o lote nº 02, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973.

QUADRA Nº 34

Lote de Terreno nº 1 - medindo 05,00 metros de frente para a Rua 09, mais 12,00 metros, 24,00 metros nos fundos, 35,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com a Rua 21 e o lote nº 08 e nos fundos com os lotes nº 10 e 11, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.143, livro nº 2-J, fls. 143, datada de 24 de setembro de 1976; Lote de Terreno nº 2 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.690, livro nº 2-E, fls. 190, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 3 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.690, livro nº 2-E, fls. 190, datada de 27 de maio 1977; Lote de Terreno nº 4 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundos com os lotes nº 05, 03 e 16, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.368, livro nº 2-D, fls. 168, datada de 08 de julho de 1977; Lote de Terreno nº 5 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando

pelos lados direito, esquerdo e fundos com os lotes nº 06, 04 e 15, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 6 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 07, 05 e 14, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 7 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 08, 06 e 13, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 8 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 09, 07 e 12, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 9 – mede 17,00 metros de frente para as ruas 09 e 21, 24,00 metros nos fundos, por 35,00 metros pelo lado direito e 40,00 pelo lado esquerdo, com área de 670 m², confrontando a direita com a Rua 21, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo e fundos com os lotes nº 08, 11 e 10, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 10 – mede 24,00 metros de frente para as ruas 13 e 21, 9,00 metros nos fundos, por 37,00 metros pelo lado direito, 40,00 pelo lado esquerdo, com área de 610 m², confrontando a direita e fundos com os lotes nº 11 e 09, respectivamente, pelo lado esquerdo com a Rua 21, com a qual faz esquina, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 11 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura nos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 12, 10 e 09, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na

matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 12 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 13, 11 e 08, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 13 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando pelo lado direito, esquerdo e fundos com os lotes nº 14, 12 e 07, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 14 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 15, 13 e 06, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 15 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura nos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 16, 14 e 05, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 16 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 17, 15 e 04, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 9.169, livro nº 2-AD impar, fls. 85, datada de 15 de dezembro de 1980; Lote de Terreno nº 17 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área de 600 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 18, 16 e 03, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.375, livro nº 2-D, fls. 175, datada de 08 de julho de 1977; Lote de Terreno nº 18 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área de 600 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 19, 17 e 02, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando

ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.375, livro nº 2-D, fls. 175, datada de 08 de julho de 1977; Lote de Terreno nº 19 – medindo 23,00 metros de frente para a Rua 13, mais 8,00 metros em curva na confluência das ruas 13 e 18, 20,00 metros de largura na linha dos fundos, por 36,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com a rua 18, pelo lado esquerdo e fundo com os lotes nº 18 e 01, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 5.735, livro nº 2-T, fls. 19, datada de 01 de agosto de 1979.

QUADRA Nº 35

Lote de Terreno nº 1 – medindo 54,00 metros de frente para as ruas 18 e 13, 39,50 metros pelo lado direito, 24,00 metros pelo lado esquerdo, e nos fundos com ângulo agudo, com área total de 780 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.693, livro nº 2-E, fls. 193, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 2 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.693, livro nº 2-E, fls. 193, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 3 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.693, livro nº 2-E, fls. 193, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 4 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.693, livro nº 2-E, fls. 193, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 5 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 06, 04 e 21, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 2.655, livro nº 2-H, fls. 255, datada de 14 de novembro de 1977; Lote de Terreno nº 6 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo

lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 07 e 05, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.700, livro nº 2-E, fls. 200, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 7 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 08 e 06, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.700, livro nº 2-E, fls. 200, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 8 - medindo 13,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 09, pelo lado esquerdo com o lote nº 07 e no fundo com o lote nº 18, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 2.651, livro nº 2-H, fls. 251, datada de 14 de novembro de 1977; Lote de Terreno nº 9 - situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e fundos, por 39,50 metros de extensão em ambos os lados, com área de 592,50 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 10, pelo lado esquerdo com o lote nº 08 e nos fundos com o lote nº 17, distante 35,00 metros do início da curva de concordância desta com a Rua 21, pelo lado direito, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 14.320, datada de 04 de dezembro de 1986; Lote de Terreno nº 10 - situado na Rua 13 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com o lote nº 09 e nos fundos com o lote nº 16, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.514, datada de 04 de agosto de 2005; Lote de Terreno nº 11 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 12, 10 e 15, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.347, livro nº 2-L, fls. 47, datada de 14 de fevereiro de 1978; Lote de Terreno nº 12 - medindo 51,00 metros de frente para a Rua 13, por 25,00 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total 508,50 m², confrontando pelo lado direito com os lotes nº 13 e 14, pelo lado esquerdo com o lote nº 11 e no fundo em ângulo reto, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias,

Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.348, livro nº 2-L, fls. 48, datada de 14 de fevereiro de 1978; Lote de Terreno nº 13 – situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, medindo 61,00 metros de frente, 39,50 metros de extensão pelo lado direito e 10,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área de 665 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 14, pelo lado esquerdo com o lote nº 12 e nos fundos em um ângulo reto, e o lote é de forma irregular, de esquina, dá frente para as ruas 21 e 14 projetadas e o seu lado esquerdo está distante 40,00 metros do cruzamento do alinhamento da Rua 21 projetada com o da Rua 13 projetada que fica mais próxima do lado esquerdo do terreno, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.509, datada de 04 de agosto de 2005; Lote de Terreno nº 14 – situado à Rua 14 no loteamento Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros de extensão de ambos os lados, com área de 592,50 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 15, pelo lado esquerdo com o lote nº 13 e nos fundos com parte do lote nº 12, distante 18,00 metros pelo lado esquerdo, do cruzamento do início da curva de concordância da Rua 21, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 13.487, datada de 19 de julho de 2005; Lote de Terreno nº 16 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 18, 15 e 10, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 11.052, livro nº 2-AG par, fls. 123, datada de 24 de março de 1982; Lote de Terreno nº 17 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 18, 16 e 09, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.367, livro nº 2-D, fls. 167, datada de 08 de março de 1977; Lote de Terreno nº 18 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 19, 17 e 08, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 11.125, livro nº 2-AG impar, fls. 164, datada de 22 de abril de 1982; Lote de Terreno nº 19 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito e esquerdo os lotes nº 20 e 18, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.415, livro nº 2-D, fls. 215, datada de 16 de março de 1977; Lote de Terreno nº 20 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual

largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito e esquerdo os lotes nº 21 e 19, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.415, livro nº 2-D, fls. 215, datada de 16 de março de 1977; Lote de Terreno nº 21 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 22, 20 e 05, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 2.655, livro nº 2-H, fls. 255, datada de 14 de novembro de 1977; Lote de Terreno nº 22 - situado na Rua 14, no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano medindo 15,00 metros de frente e fundos, por 39,50 de extensão em ambos os lados, com área de 592,50 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 23, pelo lado esquerdo com o lote nº 21 e nos fundos com o lote nº 04, distante 58,00 metros da esquina formada com a rua 18, pelo lado direito, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 18.326, datada de 22 de dezembro de 1986; Lote de Terreno nº 23 - situado na Rua 14 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e fundos, por 39,50 de extensão em ambos os lados, com área de 592,50 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 24, pelo lado esquerdo com o lote nº 22 e nos fundos com o lote nº 03, distante 43,00 metros da esquina formada com a Rua 18, pelo lado direito, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 18.327, datada de 22 de dezembro de 1986; Lote de Terreno nº 24 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 06, 04 e 21, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.349, livro nº 2-L, fls. 49, datada de 14 de fevereiro de 1978; Lote de Terreno nº 25 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 26, 24 e 01, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.350, livro nº 2-L, fls. 50, datada de 14 de fevereiro de 1978; Lote de Terreno nº 26 - medindo 13,00 metros de frente para a Rua 14, mais 8,00 metros em curva para as ruas 14 e 18, 9,00 metros de largura na linha dos fundos, por 35,00 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo com área total de 550 m², confrontando pelo lado direito com a Rua 18, pelo lado esquerdo com o lote nº 25 e no fundo com o lote nº 01, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais.

O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.351, livro nº 2-L, fls. 51, datada de 14 de fevereiro de 1978.

QUADRA Nº 36

Lote de Terreno nº 1 – medindo 36,00 metros de frente para Rua 14, 40,00 metros de largura na linha dos fundos, por 21,00 metros pelo lado direito, 18,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 650 m², confrontando pelo lado esquerdo com a Rua 18, pelo lado direito com o lote nº 02 e no fundo com o lote nº 22, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.375, livro nº 2-L, fls. 75, datada de 15 de fevereiro de 1978; Lote de Terreno nº 2 – medindo 65,00 metros de frente para as ruas 14 e 19, por 40,00 metros pelo lado direito, 21,00 metros pelo lado esquerdo, terminando em ângulo reto nos fundos, com área total de 990 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 03, pelo lado esquerdo com o lote nº 01, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.689, livro nº 2-E, fls. 189, datada de 26 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 3 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 19, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 04, pelo lado esquerdo com o lote nº 02 e nos fundos com o lote nº 22, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 2.649, livro nº 2-H, fls. 249, datada de 14 de novembro de 1977; Lote de Terreno nº 4 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 19, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 05, pelo lado esquerdo com o lote nº 03 e nos fundos com o lote nº 21, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 4.456, livro nº 2-O, fls. 157, datada de 05 de dezembro de 1978; Lote de Terreno nº 5 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 19, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 06, pelo lado esquerdo com o lote nº 04 e nos fundos com o lote nº 20, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 4.457, livro nº 2-O, fls. 158, datada de 05 de dezembro de 1978; Lote de Terreno nº 6 – situado na Rua 19 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 07, pelo lado esquerdo com o lote nº 05 e nos fundos com o lote nº 19, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se

registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.510, datada de 04 de agosto de 2005; Lote de Terreno nº 7 – situado na Rua 19 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 08, pelo lado esquerdo com o lote nº 06 e nos fundos com o lote nº 18, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.511, datada de 04 de agosto de 2005; Lote de Terreno nº 8 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 19, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 09, pelo lado esquerdo com o lote nº 07 e nos fundos com o lote nº 17, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.897, livro nº 2-M, fls. 297, datada de 15 de junho de 1978; Lote de Terreno nº 9 - situado na Rua 19 Projetada no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 10, pelo lado esquerdo com o lote nº 08 e nos fundos com o lote nº 16, distante 35,00 metros do cruzamento do alinhamento desta com o da Rua 10 Projetada que fica mais próxima do lado direito do terreno, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.230, datada de 14 de setembro de 2006; Lote de Terreno nº 10 - situado na rua 19 Projetada no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com o lote nº 09 e nos fundos com o lote nº 15, distante 20,00 metros do cruzamento do alinhamento desta com o da Rua 16 Projetada que fica mais próxima do lado direito do terreno, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.231, datada de 14 de setembro de 2006; Lote de Terreno nº 11 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 19, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com o lote nº 10 e nos fundos com o lote nº 15, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 4.150, livro nº 2-N, fls. 251, datada de 01 de dezembro de 1978; Lote de Terreno nº 12 - medindo 46,00 metros de frente para a Rua 19, 50,00 metros de largura na linha dos fundos, por 23,00 metros pelo lado direito, 10,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 624 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 13, pelo lado esquerdo com a Rua 16 e nos fundos com o lote nº 11, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 6.528, livro nº

2-V, fls. 223, datada de 09 de janeiro de 1979; Lote de Terreno nº 13 - situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, começa no ponto 1 situado no encontro da divisa da frente da propriedade para a Rua 16 com a divisa entre os lotes nº 12 e 13, daí sobre esta divisa da frente do lote e com distância de 25,00 metros até o ponto 2, daí, em curva com 7,00 metros até o ponto 3 situado na divisa com a Rua 18, daí sobre a divisa com a Rua 18 e a distância de 29,00 metros até o ponto 4 no encontro desta divisa com a entre os lotes nº 13 e 14, daí, sobre a divisa entre os lotes nº 13 e 14 e com distância de 27,50 metros até o ponto 5, daí, sobre a divisa entre os lotes nº 12 e 13 e com a distância de 23,00 metros até o ponto 1 início dessa descrição, fechando uma área de 790 m², estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 22.752, datada de 03 de fevereiro de 1995; Lote de Terreno nº 14 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18 Projetada, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 15, pelo lado esquerdo com os lotes nº 13 e 12 e nos fundos com o lote nº 11, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 5.078, livro nº 2-Q, fls. 280, datada de 16 de abril de 1979; Lote de Terreno nº 15 - situado na Rua 18 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente, igual largura na linha de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito, esquerdo e fundos, respectivamente, com os lotes nº 16, 14 e 10, o lote é de forma irregular, dá frente para a Rua 18 Projetada, e o seu lado esquerdo está distante 45,00 metros do cruzamento do alinhamento desta com o da Rua 16 Projetada que fica mais próxima do lado esquerdo do terreno, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 17.929, datada de 05 de setembro de 1986; Lote de Terreno nº 16 - situado na Rua 18 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelos fundos e lados, com os lotes nº 17, 15 e 09 da mesma quadra 36, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 21.890, datada de 20 de outubro de 1992; Lote de Terreno nº 17 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18 projetada, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 18, pelo lado esquerdo com o lote nº 16 e nos fundos com o lote nº 08, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 5.637, livro nº 2-S, fls. 221, datada de 27 de junho de 1979; Lote de Terreno nº 18 - situado na Rua 18 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 19, pelo lado esquerdo com o lote nº 17 e nos fundos com o lote nº 07, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da

Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.512, datada de 04 de agosto de 2005; Lote de Terreno nº 19 - situado na Rua 18 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 20, pelo lado esquerdo com o lote nº 18 e nos fundos com o lote nº 06, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.513, datada de 04 de agosto de 2005; Lote de Terreno nº 20 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 21, pelo lado esquerdo com o lote nº 19 e nos fundos com o lote nº 05, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 4.151, livro nº 2-N, fls. 252, datada de 01 de setembro de 1978; Lote de Terreno nº 21 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 22, pelo lado esquerdo com o lote nº 20 e nos fundos com o lote nº 04, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 2.653, livro nº 2-H, fls. 253, datada de 14 de novembro de 1977; Lote de Terreno nº 22 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 01, pelo lado esquerdo com o lote nº 21 e nos fundos com o lote nº 03, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.121, livro nº 2-J, fls. 121, datada de 07 de dezembro de 1977. Os referidos lotes e quadras citados acima, descritos nas certidões incorporadas ao Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda na forma do seu Anexo 2, juntamente com as construções, benfeitorias e equipamentos existentes sobre tais imóveis, são doravante denominados de “Unidade Lubrax”.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DA BASE CRUZEIRO DO SUL

Área da Base Cruzeiro do Sul

a) A BR, a Sra. Carem Lima Carvalho Queiroz e seu esposo o Sr. Cezar Correia de Queiroz celebraram, em 31 de janeiro de 2011, a Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda (“Instrumento de Promessa de Compra e Venda”), por meio do qual, (i) a BR se obriga a comprar parte do imóvel (registrado na matrícula nº 5.917), localizado em Cruzeiro do Sul – Acre, na quantidade de 350.000 m² (trezentos e cinquenta mil metros quadrados), conforme coordenadas georeferenciadas constantes da Planta DE-BASUL-II-B-101 Rev. C, anexa ao Instrumento de Promessa de Compra e Venda, acrescida de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados), “ad mensuram” nos termos do artigo 500, do Código Civil, a ser definida antes da lavratura da escritura definitiva, totalizando a área total de 380.000 m² (trezentos e oitenta mil metros quadrados), com frente total para o Rio Juruá, de 450m (quatrocentos e cinquenta metros) a serem desmembradas

mediante criação de nova matrícula, a partir do terreno com área total localizada em Cruzeiro do Sul - Acre de 345,13 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares e treze ares), “ad mensuram” nos termos do artigo 500, do Código Civil, conforme imóvel registrado na matrícula nº 5.917 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul, conforme descrito abaixo, e (ii) a Sra. Carem Lima Carvalho Queiroz e seu esposo o Sr. Cezar Correia de Queiroz se comprometem e se obrigam a vender tal área à BR, imitando a mesma na posse da referida área, garantindo à BR os direitos de uso, gozo e fruição;

b) A Área da Base Cruzeiro do Sul era parte do imóvel registrado na Matrícula 5.917 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul, que foi desmembrada dando origem a matrícula nº 6.016 do referido cartório.

c) Em 08 de abril de 2011, a BR o Sr. Cezar Correia de Queiroz e a Sra. Carem Lima Carvalho Queiroz celebraram a Escritura Definitiva de Compra e Venda de Imóvel, referente a nova matrícula nº 6.016 perante o Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul, Acre, a Área da Base Cruzeiro do Sul, em continuidade ao negócio jurídico de promessa de compra e venda, conforme exposto acima, tornando definitiva a aquisição pela BR da Área da Base Cruzeiro do Sul.

d) Conforme a Certidão de Inteiro Teor da matrícula 6.016, a Área da Base Cruzeiro do Sul, cujo o direito de uso foi concedido ao FII, possui as seguintes características:

“R-0-6016, 03/03/2011. Uma área terra urbano, conforme declaração de Inclusão de Área no Perímetro Urbano, assinada por Geraldo de Souza Ribeiro Filho – Engenheiro Civil, CREA: 521712 ID, VISTO: 8022/AC, certidão do registro de ART 8207036739 – desmembrada da denominada “Fazenda Olivença II” (matrícula 5917), localizada no município de Cruzeiro do Sul – Acre, com área de 38.124655ha (381.246,55 m²) (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 3.568,77 (três mil, quinhentos e sessenta e oito metros e setecentos e setenta e sete centímetros); limites e confrontações: frente com a estrada do Porto Fluvial, Estado do Acre e Rio Juruá, fundos com o Sr. Cezar Queiroz, lado esquerdo com o Sr. Cezar Queiros, lado direito com o Sr. Cezar Queiroz, nos termos do memorial descritivo, expedido pelo Engenheiro Civil Geraldo de Souza Ribeiro Filho CREA 521712 ID, descrição do perímetro: inicia-se com a estação MC-1 rumo ao MC-2 definido pelo azimute 74º 27’36” e distância de 181,11m, com as coordenadas Y-9.154.730,745 e X-758.972,004 e seguindo-se com MC-2 em direção ao MC-3 com azimute de 50º53’44” e distância de 198,78m, com as coordenadas Y-9.154.910,664 e X-758.952,434 e seguindo-se do MC-3 em direção ao MC-4 com azimute de 47º40’54” e distância de 96,41m, com as coordenadas Y-9.155.101,475 e X-759.012,097 e seguindo-se do MC-4 em direção ao MC-5 com azimute de 316º49’44” e distância de 308,50m, com as coordenadas Y-9.155.191,729 e X-759.045,996 e seguindo-se do MC-5 em direção ao MC-6 com azimute de 323º32’46” e distância de 299,94m, com as coordenadas Y-9.155.079,833 e X-759.333,486 e seguindo-se do MC-6 em direção ao MC-7, com azimute 319º12’11” e distância de 443,83, com as coordenadas Y-9.155.003,647 e X-759.623,587 e seguindo-se do MC-7 em direção ao MC-8, com azimute de 343º26’08” e distância de 246,97m, com as coordenadas Y-9.154.858,616 e X-760.043,051 e seguindo-se do MC-8 e direção ao MC-9, com azimute de 273º10’59” e distância de 134,43m, com as coordenadas Y-9.154.880,831 e X-760.289,215 e seguindo-se do MC-9 em direção ao MC-10 com azimute de 183º10’49” e distância de 201,17m, com as coordenadas Y-9.154.758,943 e X-760.345,653 e seguindo-se do MC-10 em direção ao MC-11 com azimute de 176º46’19” e distância de 117,64m, com as coordenadas Y-9.154.674,195 e X-760.163,205 e seguindo-se do MC-11 em direção ao MC-12 com azimute de 173º21’36” e distância de 132,27m, com as coordenadas Y-9.154.636,934 e X-760.051,615 e seguindo-se do MC-12 em direção ao MC-13 com azimute de 82º34’10” e distância de 122,89, com as coordenadas Y-9.154.602,387 e X-759.923,847 e seguindo-se do MC-13 em direção ao MC-14 com azimute de 176º51’26” e distância de 58,19m, com as coordenadas Y-9.154.721,474 e X-759.893,488 e seguindo-se do MC-14 em direção ao MC-15 com azimute de 128º02’36” e distância de 247,36m, com as coordenadas Y-9.154.702,731 e X-

759.837,760 e seguindo-se do MC-15 em direção ao MC-16 com azimute de 232º44'14" e distância de 133,94m, com as coordenadas Y-9.154.827,361 e X-759.623,976 e seguindo-se do MC-16 em direção ao MC-17 com azimute de 142º59'46" e distância de 36,65m, com as coordenadas Y-9.154.698,304 e X-759.588,126 e seguindo-se do MC-17 em direção ao MC-18 com azimute de 165º50'26" e a distância de 94,02m, com as coordenadas Y-9.154.707,902 e X-759.552, 710 e seguindo-se do MC-18 em direção ao MC-19, com azimute de 136º45'49" e a distância de 240,36m, com as coordenadas Y-9.154.695,510 e X-759.459,506 e seguindo-se do MC-19 em direção ao MC-20 com azimute de 190º56'59" e a distância de 60,19m, com as coordenadas Y-9.154.771,786 e X-759.231,595 e seguindo-se do MC-20 em direção ao MC-21 com azimute de 173º27'02" e a distância de 79,44m, com as coordenadas Y-9.154.739,282 e X-759.180,929 e seguindo-se do MC-21, fechando o polígono em direção ao MC-1 com azimute de 152º57'56" e distância de 132,87m, com as coordenadas Y-9.154.718,481 e X-759.104,307, conforme levantamento topográfico apresentado em Tabelionato de Notas por seu proprietário Cezar Correia de Queiroz e sua esposa. PROPRIETÁRIO: CAREM LIMA CARVALHO QUEIROZ, professora, portadora da C.T.P.S. (carteira profissional) nº 45869, série 00002/AC e CPF/MF nº 433.841.102-34 e CEZAR CORREIA DE QUEIROZ, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 189601/SJSP/AC e CPF/MF nº 079.283.602-25, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua de Alagoas, nº 170, bairro do Colégio, Cruzeiro do Sul/AC. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 5.917. **Protocolo nº 14.689, de 24/02/2011.** *Emolumentos R\$ 3.172,2; Fundos R\$ 352,5.* O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 03 de março de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-1-6016, 04/04/2011. Registra-se a Escritura Pública de retificação de Escritura Pública de Desmembramento para que conste que a área desmembrada, originária da matrícula nº 5.917, teve sua descaracterização de imóvel rural, transformando-se em imóvel urbano, conforme Ofício nº 244/2011/INCRA/SR.14/G, expedida na Cidade de Rio Branco, em 18 de março de 2011, assinado pelo Superintendente Regional do INCRA: João Thaumaturgo Neto, Port. INCRA nº 173/10, o qual constou o seguinte teor: Comunicamos a V.Sª o deferimento da solicitação formalizada pelo processo INCRA/nº 54260.000243/2011-77, referente à descaracterização, como rural, de parte do imóvel denominado "Seringal Olivença II", estrada do Porto Fluvial, com área total desmembrada de 28,1259 ha localizada no Município de Cruzeiro do Sul/AC, objeto da matrícula nº 6.016, efetuada no Livro 2 de 03/03/2011 do Serviço de Registro de Imóvel de Cruzeiro do Sul/AC, em razão do mesmo não poder se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativista vegetal, florestal e agroindustrial, em conformidade com o Laudo Técnico elaborado pela engenheira florestal Sra. Marinei Augusto Simões, CREA 9574-D/AC. Consta ainda a aprovação de desmembramento de imóvel realizada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, comunicado através do Ofício nº 03/2011, de 23 de março de 2011, firmado por Osmar Alves Bandeira, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, decreto 005/2009 e por Maria Aparecida Barreto Damasceno, Chefe do Departamento de Urbanismo e Regularização Fundiária, Portaria 214/2009, o qual consta: Comunicamos a V.Sª o deferimento da solicitação formalizada pelo processo Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, nº 80/2011, referente à aprovação de desmembramento de um imóvel, não edificado, matrícula nº R-3-5917, de 11.01.2011, do Serviço de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul/AC, localizado na Estrada Porto Fluvial, s/nº, Bairro Remanso, área inicial medindo 345,13 ha, sendo desmembrado 381.246,55 m², conforme projeto de desmembramento, de acordo com a legislação em vigor, alteração da Lei nº 6766/79 pela Lei nº 9.785/99 e, também de acordo com o Plano Diretor, Lei nº 453/2006, de 07 de outubro de 2006 deste município, em razão da área encontrar-se no perímetro urbano, em conformidade com o laudo técnico elaborado pelo Engenheiro Civil Geraldo de Souza Ribeiro, CREA 521712 ID, visto 8022/AC, para efeitos legais e fiscais, as partes declaram e atribuem ao imóvel o valor de R\$ 5.775.000,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco reais). **Protocolo nº 14.748, de 30/03/2011.** *Emolumentos: registro de retificação R\$ 314,20; autuação e protocolo R\$ 23,00; Fundos de Fiscalização e de Compensação: registro de retificação R\$ 349,90, Atuação e protocolo R\$ 2,60; total 3.524.70.* O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 04 de abril de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV2-6016, 04/04/2011. Atendendo requerimento da parte interessada procede esta averbação para

constar que o terreno desta matrícula é resultante do processo de desmembramento (desdobramento) do imóvel objeto da matrícula nº 5.917 tudo consoante com o documento de aprovação emitido pela Prefeitura Municipal deste Município, bem como os demais documentos elencados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/73. Os documentos apresentados foram os seguintes a saber: 1-Certidão Vintenária e de Inexistência de Quaisquer Ônus Reais, Legais ou Convencionais do imóvel denominado “Olivença II”, matrícula nº 315, às folhas 110, do Livro nº 2-A-C da Comarca de Eirunepé/AM; 2-Ofício nº 03/2011 Aprovação do desmembramento de uma de 381.246,55 metros quadrados do imóvel matriculado sob o nº 5.917 assinado por Osmar Alves Bandeira Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação Decreto nº 05/2009 e por Maria Aparecida Barreto Damasceno, Chefe do Departamento de Urbanismo e Regularização Fundiária, Portaria 214/2009; 3-Projeto de desmembramento de área para a base de distribuição de combustível, levantamento planimétrico aprovado em 16/03/2011 pelo Secretário de Urbanismo, Obras e Viação o Engenheiro Civil Marcio Rogério do Nascimento CREA 5060680837; 4-Certidão de Registro de ART nº 8207036736 em datado de 03/03/2011 em relação ao levantamento topográfico e laudo planimétrico; 5-Ofício nº 244/2011/INCRA/SR.14/G descaracterização do imóvel da matrícula 6.016 como imóvel rural assinado por João Thaumaturgo Neto Superintendente Regional Portaria INCRA nº 173/10; 6-Certidão negativa de débitos ao imposto sobre a propriedade territorial rural do imóvel denominado Seringal Olivença II; 6-Certidão negativa de ação civil, ação criminal, execução fiscal e negativa de protesto no período dos últimos 10 (dez) anos em nome de Cezar Correia de Queiroz portador do CPF 079.283.602-25 e do RG 189601 SJSP/AC e de Carem Lima Carvalho Queiroz portadora do CPF 433.841.102-24 e do RG 8904002036570; 7-requerimentos dirigidos ao cartório de registro de imóvel solicitando o registro ou averbação de desmembramento assinado por Cezar Correia de Queiroz e Carem Lima Carvalho de Queiroz; 8- Certidões Negativa de Débito da Secretaria do Estado e da Fazenda em nome de Carem Pereira Lima de Carvalho portadora do CPF 433.841.102-34 válida até 15/04/2011 e de Cezar Correia de Queiroz portador do CPF 079.283.602-25 valida até 15/04/2011; 9-Certidões negativas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região de distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais em nome de Carem Pereira Lima de Carvalho portadora do CPF 433.841.102-34 e de Cezar Correia de Queiroz portador do CPF 079.283.602-25; 10-Certidões Conjuntas e Negativas de débitos relativa aos tributos federais e a dívida ativa da União em nome de Carem Pereira Lima de Carvalho portadora do CPF 433.841.102-34 e de Cezar Correia de Queiroz portador do CPF 079.283.602-25 observação na certidão vinculada a Cezar Correi de Queiroz que o contribuinte apresentou os respectivos DARF's pagos no dia 16/11/2010, a serem confirmados oportunamente no SINAL 02; 11- Certidões negativas de Tributos Municipais de Cruzeiro do Sul datadas de 24/11/0211 emitida em nome de Cezar Correia de Queiroz portador do CPF 079.283.602-25 e de Carem Pereira Lima de Carvalho portadora do CPF 433.841.102-34.

Protocolo nº 14.748, de 30/03/2011. *Emolumentos: Averbação de Retificação R\$ 21,00; autuação e protocolo R\$ 23,00; Fundos de Fiscalização e de Compensação: Averbação de retificação R\$ 2,30, Autuação e protocolo R\$ 2,60. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 04 de abril de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.*

R-3-6016, 08/04/2011. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda. TRANSMITENTES: **CAREM LIMA CARVALHO QUEIROZ**, professora, portadora da C.T.P.S. (carteira profissional) nº 45869, série 00002/AC e CPF/MF nº 433.841.102-34 e respectivo cônjuge **CEZAR CORREIA DE QUEIROZ**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 189601/SJSP/AC e CPF/MF nº 079.283.602-25, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua de Alagoas, nº 170, bairro do Colégio, Cruzeiro do Sul/AC. ADQUIRENTE: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em rua General Canabarro, 500, 6º e 11º (parte), 12º a 16º andares, Maracanã, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0001-02, neste ato, representada por seu procurador JOÃO BRAGA CASTELO BRANCO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 175.910-SSP/PI e inscrito no CPF/MF nº 110.413.403-97, residente e domiciliado na Rua O, nº 133, Ap. 401, Torre Killa, Paque 10 de Novembro, Manaus-AM, conforme instrumento público de PROCURAÇÃO lavrada às fls. 095, livro 9342, ato 062, 23º Ofício de Notas do Estado do Rio de Janeiro/RJ. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de

08/04/2011, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cruzeiro do Sul/AC, no livro 008, fls. 199F/200V, Tabelião: Cleber Correa. OBJETO: o imóvel desta matrícula. PREÇO: R\$ 5.775.000,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais). Apresentadas, as Certidões Negativas de Tributos exigidos por Lei e recolhido o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis – ITBI. **Protocolo nº 14.771, de 08/04/2011.** *Emolumentos: registro R\$-3.149,20; autuação e protocolo R\$-23,00. Fundos: Registro R\$-349,90; autuação e protocolo R\$-2,60.* O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de abril de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto. *Pagos os emolumentos no valor de R\$-28,60.*

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

São Paulo, 17 de abril de 2019.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro 99, 24º andar – Centro

CEP: 20050-005 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil

DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos pela presente declarar que a **RB Capital Securitizadora S.A.** está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas nos **TERMOS DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS** e que não ocorreram eventos de vencimento antecipado nas seguintes operações de **CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**:

CRI - 25ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO	CRI - 100ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO
CRI - 73ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO	
CRI - 99ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO	

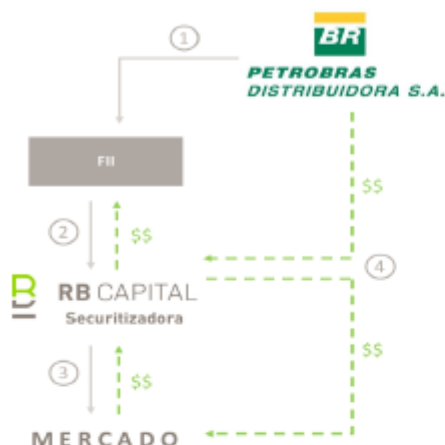
Atenciosamente,


RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
Vinícius de Souza Barbosa
RG: 36.118.122-X (SSP/SP)
CPF: 387.271.836-39
Thiago Faria Silveira
RG: 22.366.436-8
CPF: 137.895.687-90

RELATÓRIO DA EMISSORA

(Fonte: CVM-DFP 31/12/18)

1. ESTRUTURA



1. O FII firmou um contrato de locação built-to-suit com a BR Distribuidora, em que o FII se comprometeu a construir um imóvel e a BR Distribuidora se comprometeu a pagar aluguéis ao FII.
2. O FII cedeu os créditos imobiliários decorrentes do contrato de locação à RB Capital.
3. A RB Capital emitiu série de CRIs lastreada nos créditos imobiliários e contratou o Coordenador Líder para distribuição dos CRI no mercado de capitais. Com os valores arrecadados com a distribuição, a RB Capital efetuou o pagamento pelo valor de cessão à vista.
4. Periodicamente a BR Distribuidora efetua o pagamento dos aluguéis à RB Capital, que por sua vez repassa aos investidores do CRI.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Companhia Emissora	RB Capital Securizadora S.A.
Título	Certificados de Recebíveis Imobiliários
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Agente Fiduciário	Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Número da Emissão	1
Número de Série(s) na Mesma Oferta	73
Número da Série deste Relatório	73
Valor total da oferta	R\$350.000.000,00
Regime Fiduciário	Sim
Tipo de Série	Série Única
Tipo de Oferta	Pública nos termos da Instrução CVM 400/06
Código Bolsa	RBCS-CRI73
Código CETIP	11H0016706
Código ISIN	BRBCSCRI253
Data de Emissão	15-ago-11
Data de Vencimento	17-fev-23
Natureza	Corporativo
Concentração	Concentrado
Segmento	Infraestrutura
Tipo de Contrato Lastro	Locação / Arrendamento / Superfície
Característica do Lastro	Performado
Contrato Lastro	Contrato Atípico de Locação, modalidade Build to Suit
Devedor	Petrobras Distribuidora S.A. (100%)
Garantias	

¹ Classificação do título conforme padrão estabelecido pela Anbima.

3. DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIÁRIO



Vínculo com a Operação

Objeto do Lastro | Destinação dos Recursos

Descrição

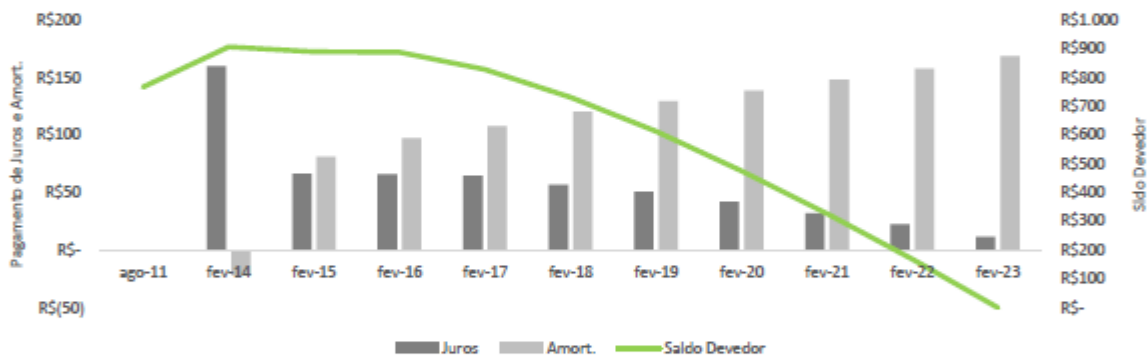
Planta Industrial da Lubrax

Local

Duque de Caxias - RJ

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Evolução dos Valores Unitários por CRI (Juros, Amortização e Saldo Devedor)



Quantidade Emitida	455.908	Forma de pré pagamento	Obrigatório
Preço Unitário de Emissão	R\$787,70	Prêmio pré-pagamento	Sim
Taxa de Juros Spread (a.a.)	6,8400%	Cláusula de pré-pagamento	2.13.6.5 do Termo de Securitização
Indexador	IPCA	Preço Unitário (PU) Atualizado	R\$799,29
Percentual do Indexador	100,0000%	Data Base da Atualização PU:	31-dez-18
Flutuante	Não	Duration (Anos):	
Período Atualização Monetária	Mensal	Data Do Último Pagamento	19-fev-18
Meses de Atualização	Todos	Valor Pago Juros	R\$57,0978
Período de pagamento de Juros	Anual	Valor Pago Amortização	R\$120,5307
Forma de pagamento de juros	Fixa	Valor Pago AMEX	R\$0,0000
Data primeiro pagamento de juros	18-fev-14	Valor Pago Mora & Multa (PU)	R\$0,0000
Periodicidade de amortização	Anual	Valor Pago Total	R\$177,6285
Data primeira amortização	19-fev-15		
Existência de pré-pagamento	Sim		
Possibilidade de pré-pagamento	Total e Parcial		

² Os valores previstos não consideram projeção de indexadores.

5. ANÁLISES E MONITORAMENTOS

Rating	Agência	Nota	Data
Atual	Fitch Ratings	AAsf(bra)	9-mai-18
Anterior	Fitch Ratings	AA+sf(bra)	20-fev-18
Emissão	Fitch Ratings	AAA(bra)(prel)	15-jul-11
Disponibilidades ³	Valor Mínimo	Valor Atual	Comentários
Não se aplica	-	-	-
Monitoramentos	Status	Próximo Vencimento	Observações
Covenants - Atraso Entrega de Obra		1-jun-19	Acompanhamento do término da Obra da Expansão Lubrax Parcela C

6. ÚLTIMOS EVENTOS

Evento	Data	Descrição
Assembleia	26/01/2017	Autorização para desdobramento dos CRI

7. COMENTÁRIOS DA SECURITIZADORA

As obras da Expansão Lubrax reiniciaram, após licitação.
Além das informações destacadas neste relatório, não temos conhecimento de informações adicionais relevantes.

Contato da Securitizadora	Vinicius Souza
E-mail	rf.fiduciario@rbocapital.com
Telefone	(11) 3127-2870

Este relatório foi elaborado pelas empresas securitizadoras da RB Capital, sob sua responsabilidade e tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a sua expressa concordância. Os valores referentes a preço unitário e pagamentos são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização, e estão sujeitas às alterações e/ou atualizações a qualquer momento e sem aviso prévio. A RB Capital não se responsabiliza por erros de avaliação ou omissões. Os investidores têm que tomar suas próprias decisões de investimento. Este relatório é um informativo e destinado aos investidores dos títulos, não representando oferta ou publicidade. Verifique a tributação aplicável. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC) ou pela securitizadora, a não ser que expresse o contrário. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa dos documentos relativos ao título antes de qualquer decisão de investimento. Em algumas situações as informações constantes deste relatório não são verificadas diretamente pela RB Capital, tendo a RB Capital recebido informações de fontes externas.

³ As disponibilidades tem como data base o último dia do mês deste relatório

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440 - 11º andar
Itaim Bibi 04538-132 – São Paulo, SP – Brasil
T +55 (11) 3127 2870

rbcapitalsecuritizadora.com

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

RATING

Data da Súmula	01/02/2019	20/02/2018	06/10/2017	21/02/2017	26/05/2016	28/04/2015	14/08/2014	13/08/2013	17/08/2012	18/08/2011
Agência	Fitch	Fitch	SR Rating	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch
Atual	AA(bra)	AA+(bra)	brAA	AA+(bra)	AA+(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)
Mínimo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Cláusula	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)	(2.25)
Prazo	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Ref	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE
Documento	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
18/01/2014	18/01/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 160,15559858
18/02/2014	18/02/2014	Amortização Variável	-2,478046543%	Liquidado	R\$ -21,95080192
19/02/2015	19/02/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 66,52259487
19/02/2015	19/02/2015	Amortização Variável	8,384791293%	Liquidado	R\$ 81,54650208
17/02/2016	17/02/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 66,36326166
17/02/2016	17/02/2016	Amortização Variável	9,890335806%	Liquidado	R\$ 97,55781389
17/02/2017	17/02/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 64,83986973
17/02/2017	17/02/2017	Amortização Variável	11,518000980%	Liquidado	R\$ 107,85755458
19/02/2018	19/02/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 57,09769917
19/02/2018	19/02/2018	Amortização Variável	14,143029225%	Liquidado	R\$ 120,53042830
19/02/2019	19/02/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 51,93797732
19/02/2019	19/02/2019	Amortização Variável	17,436267481%	Liquidado	R\$ 132,39831360
18/02/2020	-	Juros	-	Agendado	-
18/02/2020	-	Amortização Variável	22,563064445%	Agendado	-
18/02/2021	-	Juros	-	Agendado	-
18/02/2021	-	Amortização Variável	31,214454664%	Agendado	-
17/02/2022	-	Juros	-	Agendado	-
17/02/2022	-	Amortização Variável	48,332984744%	Agendado	-
17/02/2023	-	Juros	-	Agendado	-
17/02/2023	-	Amortização Variável	100,000000000%	Agendado	-

ASSEMBLEIA DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2018.

ADITAMENTOS

ACORDO DE QUOTISTAS - 1ª ADITAMENTO Realizado em 01/01/1970

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	-	-

ACORDO DE QUOTISTAS - 2ª ADITAMENTO Realizado em 31/01/2011

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	31/01/2011	Visualizar

ACORDO DE QUOTISTAS - 3ª ADITAMENTO Realizado em 15/08/2011

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	15/08/2011	Visualizar

BASE CRUZEIRO DO SUL - CONTRATO DE CESSAO DE TRANSFERENCIA DE CREDITO IMOBILIARIO - 1º ADITAMENTO Realizado em 15/08/2011

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	15/08/2011	Visualizar

BASE CRUZEIRO DO SUL - CONTRATO DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO - 1º ADITAMENTO Realizado em 15/08/2011

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	15/08/2011	Visualizar

BASE CRUZEIRO DO SUL - CONTRATO DE LOCACAO SOB ENCOMENDA DA UNIDADE - 1ª ADITAMENTO Realizado em 15/08/2011

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	15/08/2011	Visualizar

EXPANSAO LUBRAX (PARCELA C) - CONTRATO DE LOCACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 15/08/2011

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	15/08/2011	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 01/01/1970

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	-		-	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação do termo de securitização, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida no termo de securitização. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
01/01/18	897.23905717	574.66857255	0.44%	1.47562399	847.99473195	0	0.00000000	6.84%	49.24432522	0.00
02/01/18	897.23905717	574.66857255	0.44%	1.47562399	847.99473195	0	0.00000000	6.84%	49.24432522	0.00
03/01/18	897.68208997	574.66857255	0.44%	1.47596505	848.19072841	0	0.00000000	6.84%	49.49136156	0.00
04/01/18	898.12532927	574.66857255	0.44%	1.47630617	848.38675936	0	0.00000000	6.84%	49.73856991	0.00
05/01/18	898.56879422	574.66857255	0.44%	1.47664738	848.58284202	0	0.00000000	6.84%	49.98595220	0.00
06/01/18	899.01247970	574.66857255	0.44%	1.47698867	848.77897066	0	0.00000000	6.84%	50.23350904	0.00
07/01/18	899.01247970	574.66857255	0.44%	1.47698867	848.77897066	0	0.00000000	6.84%	50.23350904	0.00
08/01/18	899.01247970	574.66857255	0.44%	1.47698867	848.77897066	0	0.00000000	6.84%	50.23350904	0.00
09/01/18	899.45637799	574.66857255	0.44%	1.47733003	848.97513952	0	0.00000000	6.84%	50.48123847	0.00
10/01/18	899.90050304	574.66857255	0.44%	1.47767148	849.17136010	0	0.00000000	6.84%	50.72914294	0.00
11/01/18	900.34484717	574.66857255	0.44%	1.47801301	849.36762666	0	0.00000000	6.84%	50.97722051	0.00
12/01/18	900.78939994	574.66857255	0.44%	1.47835460	849.56392770	0	0.00000000	6.84%	51.22547224	0.00
13/01/18	901.23418413	574.66857255	0.44%	1.47869629	849.76028620	0	0.00000000	6.84%	51.47389793	0.00
14/01/18	901.23418413	574.66857255	0.44%	1.47869629	849.76028620	0	0.00000000	6.84%	51.47389793	0.00
15/01/18	901.23418413	574.66857255	0.44%	1.47869629	849.76028620	0	0.00000000	6.84%	51.47389793	0.00
16/01/18	901.59516278	574.66857255	0.29%	1.47890023	849.87748411	0	0.00000000	6.84%	51.71767867	0.00
17/01/18	901.95629926	574.66857255	0.29%	1.47910422	849.99471076	0	0.00000000	6.84%	51.96158850	0.00
18/01/18	902.31756920	574.66857255	0.29%	1.47930822	850.11194314	0	0.00000000	6.84%	52.20562606	0.00
19/01/18	902.67899705	574.66857255	0.29%	1.47951227	850.22920427	0	0.00000000	6.84%	52.44979278	0.00
20/01/18	903.04055843	574.66857255	0.29%	1.47971633	850.34647114	0	0.00000000	6.84%	52.69408729	0.00
21/01/18	903.04055843	574.66857255	0.29%	1.47971633	850.34647114	0	0.00000000	6.84%	52.69408729	0.00
22/01/18	903.04055843	574.66857255	0.29%	1.47971633	850.34647114	0	0.00000000	6.84%	52.69408729	0.00
23/01/18	903.40226034	574.66857255	0.29%	1.47992041	850.46374950	0	0.00000000	6.84%	52.93851084	0.00
24/01/18	903.76411418	574.66857255	0.29%	1.48012453	850.58105085	0	0.00000000	6.84%	53.18306333	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
25/01/18	904.12611388	574.66857255	0.29%	1.48032868	850.69836944	0	0.00000000	6.84%	53.42774444	0.00
26/01/18	904.48825946	574.66857255	0.29%	1.48053286	850.81570526	0	0.00000000	6.84%	53.67255420	0.00
27/01/18	904.85055185	574.66857255	0.29%	1.48073707	850.93305833	0	0.00000000	6.84%	53.91749352	0.00
28/01/18	904.85055185	574.66857255	0.29%	1.48073707	850.93305833	0	0.00000000	6.84%	53.91749352	0.00
29/01/18	904.85055185	574.66857255	0.29%	1.48073707	850.93305833	0	0.00000000	6.84%	53.91749352	0.00
30/01/18	905.21299023	574.66857255	0.29%	1.48094131	851.05042864	0	0.00000000	6.84%	54.16256159	0.00
31/01/18	905.57556240	574.66857255	0.29%	1.48114556	851.16780470	0	0.00000000	6.84%	54.40775770	0.00
01/02/18	905.93829285	574.66857255	0.29%	1.48134986	851.28520949	0	0.00000000	6.84%	54.65308336	0.00
02/02/18	906.30115801	574.66857255	0.29%	1.48155417	851.40262002	0	0.00000000	6.84%	54.89853799	0.00
03/02/18	906.66417545	574.66857255	0.29%	1.48175852	851.52005355	0	0.00000000	6.84%	55.14412190	0.00
04/02/18	906.66417545	574.66857255	0.29%	1.48175852	851.52005355	0	0.00000000	6.84%	55.14412190	0.00
05/02/18	906.66417545	574.66857255	0.29%	1.48175852	851.52005355	0	0.00000000	6.84%	55.14412190	0.00
06/02/18	907.02733378	574.66857255	0.29%	1.48196289	851.63749856	0	0.00000000	6.84%	55.38983522	0.00
07/02/18	907.39063833	574.66857255	0.29%	1.48216729	851.75496082	0	0.00000000	6.84%	55.63567751	0.00
08/02/18	907.75409000	574.66857255	0.29%	1.48237172	851.87244032	0	0.00000000	6.84%	55.88164968	0.00
09/02/18	908.11768795	574.66857255	0.29%	1.48257618	851.98993705	0	0.00000000	6.84%	56.12775090	0.00
10/02/18	908.48143225	574.66857255	0.29%	1.48278067	852.10745103	0	0.00000000	6.84%	56.37398122	0.00
11/02/18	908.48143225	574.66857255	0.29%	1.48278067	852.10745103	0	0.00000000	6.84%	56.37398122	0.00
12/02/18	908.48143225	574.66857255	0.29%	1.48278067	852.10745103	0	0.00000000	6.84%	56.37398122	0.00
13/02/18	908.48143225	574.66857255	0.29%	1.48278067	852.10745103	0	0.00000000	6.84%	56.37398122	0.00
14/02/18	908.48143225	574.66857255	0.29%	1.48278067	852.10745103	0	0.00000000	6.84%	56.37398122	0.00
15/02/18	908.84532379	574.66857255	0.29%	1.48298519	852.22498225	0	0.00000000	6.84%	56.62034154	0.00
16/02/18	909.22013346	574.66857255	0.32%	1.48322213	852.36114422	0	0.00000000	6.84%	56.85898924	0.00
17/02/18	909.59502834	574.66857255	0.32%	1.48345911	852.49732917	0	0.00000000	6.84%	57.09769917	0.00
18/02/18	909.59502834	574.66857255	0.32%	1.48345911	852.49732917	0	0.00000000	6.84%	57.09769917	0.00
19/02/18	909.59502834	574.66857255	0.32%	1.48345911	852.49732917	5	120.53042830	6.84%	57.09769917	177.63
20/02/18	732.23754450	493.39302839	0.32%	1.48369612	732.04532185	0	0.00000000	6.84%	0.19222265	0.00
21/02/18	732.54684780	493.39302839	0.32%	1.48393319	732.16229054	0	0.00000000	6.84%	0.38455726	0.00
22/02/18	732.85626726	493.39302839	0.32%	1.48417027	732.27926416	0	0.00000000	6.84%	0.57700310	0.00
23/02/18	733.16582416	493.39302839	0.32%	1.48440740	732.39626245	0	0.00000000	6.84%	0.76956171	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
24/02/18	733.47551778	493.39302839	0.32%	1.48464458	732.51328540	0	0.00000000	6.84%	0.96223238	0.00
25/02/18	733.47551778	493.39302839	0.32%	1.48464458	732.51328540	0	0.00000000	6.84%	0.96223238	0.00
26/02/18	733.47551778	493.39302839	0.32%	1.48464458	732.51328540	0	0.00000000	6.84%	0.96223238	0.00
27/02/18	733.78534325	493.39302839	0.32%	1.48488180	732.63032810	0	0.00000000	6.84%	1.15501515	0.00
28/02/18	734.09528577	493.39302839	0.32%	1.48511903	732.74737573	0	0.00000000	6.84%	1.34791004	0.00
01/03/18	734.40537009	493.39302839	0.32%	1.48535632	732.86445296	0	0.00000000	6.84%	1.54091713	0.00
02/03/18	734.71558142	493.39302839	0.32%	1.48559364	732.98154499	0	0.00000000	6.84%	1.73403643	0.00
03/03/18	735.02591980	493.39302839	0.32%	1.48583099	733.09865183	0	0.00000000	6.84%	1.92726797	0.00
04/03/18	735.02591980	493.39302839	0.32%	1.48583099	733.09865183	0	0.00000000	6.84%	1.92726797	0.00
05/03/18	735.02591980	493.39302839	0.32%	1.48583099	733.09865183	0	0.00000000	6.84%	1.92726797	0.00
06/03/18	735.33640504	493.39302839	0.32%	1.48606841	733.21579320	0	0.00000000	6.84%	2.12061184	0.00
07/03/18	735.64700257	493.39302839	0.32%	1.48630583	733.33293457	0	0.00000000	6.84%	2.31406800	0.00
08/03/18	735.95773789	493.39302839	0.32%	1.48654330	733.45010061	0	0.00000000	6.84%	2.50763728	0.00
09/03/18	736.26860959	493.39302839	0.32%	1.48678082	733.56729133	0	0.00000000	6.84%	2.70131826	0.00
10/03/18	736.57961421	493.39302839	0.32%	1.48701838	733.68450177	0	0.00000000	6.84%	2.89511244	0.00
11/03/18	736.57961421	493.39302839	0.32%	1.48701838	733.68450177	0	0.00000000	6.84%	2.89511244	0.00
12/03/18	736.57961421	493.39302839	0.32%	1.48701838	733.68450177	0	0.00000000	6.84%	2.89511244	0.00
13/03/18	736.89073620	493.39302839	0.32%	1.48725595	733.80171716	0	0.00000000	6.84%	3.08901904	0.00
14/03/18	737.20200109	493.39302839	0.32%	1.48749358	733.91896214	0	0.00000000	6.84%	3.28303895	0.00
15/03/18	737.51339757	493.39302839	0.32%	1.48773125	734.03622686	0	0.00000000	6.84%	3.47717071	0.00
16/03/18	737.73864246	493.39302839	0.09%	1.48779495	734.06765600	0	0.00000000	6.84%	3.67098646	0.00
17/03/18	737.96395954	493.39302839	0.09%	1.48785866	734.09909007	0	0.00000000	6.84%	3.86486947	0.00
18/03/18	737.96395954	493.39302839	0.09%	1.48785866	734.09909007	0	0.00000000	6.84%	3.86486947	0.00
19/03/18	737.96395954	493.39302839	0.09%	1.48785866	734.09909007	0	0.00000000	6.84%	3.86486947	0.00
20/03/18	738.18933890	493.39302839	0.09%	1.48792236	734.13051920	0	0.00000000	6.84%	4.05881970	0.00
21/03/18	738.41479618	493.39302839	0.09%	1.48798608	734.16195821	0	0.00000000	6.84%	4.25283797	0.00
22/03/18	738.64032071	493.39302839	0.09%	1.48804980	734.19339721	0	0.00000000	6.84%	4.44692350	0.00
23/03/18	738.86591252	493.39302839	0.09%	1.48811352	734.22483622	0	0.00000000	6.84%	4.64107630	0.00
24/03/18	739.09157233	493.39302839	0.09%	1.48817724	734.25627522	0	0.00000000	6.84%	4.83529711	0.00
25/03/18	739.09157233	493.39302839	0.09%	1.48817724	734.25627522	0	0.00000000	6.84%	4.83529711	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
26/03/18	739.09157233	493.39302839	0.09%	1.48817724	734.25627522	0	0.00000000	6.84%	4.83529711	0.00
27/03/18	739.31729942	493.39302839	0.09%	1.48824096	734.28771422	0	0.00000000	6.84%	5.02958520	0.00
28/03/18	739.54309877	493.39302839	0.09%	1.48830469	734.31915816	0	0.00000000	6.84%	5.22394061	0.00
29/03/18	739.76897112	493.39302839	0.09%	1.48836843	734.35060703	0	0.00000000	6.84%	5.41836409	0.00
30/03/18	739.99490654	493.39302839	0.09%	1.48843216	734.38205097	0	0.00000000	6.84%	5.61285557	0.00
31/03/18	739.99490654	493.39302839	0.09%	1.48843216	734.38205097	0	0.00000000	6.84%	5.61285557	0.00
01/04/18	739.99490654	493.39302839	0.09%	1.48843216	734.38205097	0	0.00000000	6.84%	5.61285557	0.00
02/04/18	739.99490654	493.39302839	0.09%	1.48843216	734.38205097	0	0.00000000	6.84%	5.61285557	0.00
03/04/18	740.22091424	493.39302839	0.09%	1.48849590	734.41349984	0	0.00000000	6.84%	5.80741440	0.00
04/04/18	740.44698429	493.39302839	0.09%	1.48855963	734.44494378	0	0.00000000	6.84%	6.00204051	0.00
05/04/18	740.67313162	493.39302839	0.09%	1.48862338	734.47639759	0	0.00000000	6.84%	6.19673403	0.00
06/04/18	740.89933778	493.39302839	0.09%	1.48868711	734.50784152	0	0.00000000	6.84%	6.39149626	0.00
07/04/18	741.12562125	493.39302839	0.09%	1.48875086	734.53929533	0	0.00000000	6.84%	6.58632592	0.00
08/04/18	741.12562125	493.39302839	0.09%	1.48875086	734.53929533	0	0.00000000	6.84%	6.58632592	0.00
09/04/18	741.12562125	493.39302839	0.09%	1.48875086	734.53929533	0	0.00000000	6.84%	6.58632592	0.00
10/04/18	741.35197205	493.39302839	0.09%	1.48881461	734.57074913	0	0.00000000	6.84%	6.78122292	0.00
11/04/18	741.57839095	493.39302839	0.09%	1.48887836	734.60220294	0	0.00000000	6.84%	6.97618801	0.00
12/04/18	741.80488717	493.39302839	0.09%	1.48894213	734.63366661	0	0.00000000	6.84%	7.17122056	0.00
13/04/18	742.03144228	493.39302839	0.09%	1.48900588	734.66512042	0	0.00000000	6.84%	7.36632186	0.00
14/04/18	742.25806900	493.39302839	0.09%	1.48906964	734.69657916	0	0.00000000	6.84%	7.56148984	0.00
15/04/18	742.25806900	493.39302839	0.09%	1.48906964	734.69657916	0	0.00000000	6.84%	7.56148984	0.00
16/04/18	742.25806900	493.39302839	0.09%	1.48906964	734.69657916	0	0.00000000	6.84%	7.56148984	0.00
17/04/18	742.53454000	493.39302839	0.22%	1.48923323	734.77729332	0	0.00000000	6.84%	7.75724668	0.00
18/04/18	742.81111950	493.39302839	0.22%	1.48939685	734.85802229	0	0.00000000	6.84%	7.95309721	0.00
19/04/18	743.08779255	493.39302839	0.22%	1.48956047	734.93875126	0	0.00000000	6.84%	8.14904129	0.00
20/04/18	743.36457561	493.39302839	0.22%	1.48972412	735.01949503	0	0.00000000	6.84%	8.34508058	0.00
21/04/18	743.64146225	493.39302839	0.22%	1.48988779	735.10024866	0	0.00000000	6.84%	8.54121359	0.00
22/04/18	743.64146225	493.39302839	0.22%	1.48988779	735.10024866	0	0.00000000	6.84%	8.54121359	0.00
23/04/18	743.64146225	493.39302839	0.22%	1.48988779	735.10024866	0	0.00000000	6.84%	8.54121359	0.00
24/04/18	743.91844824	493.39302839	0.22%	1.49005147	735.18100724	0	0.00000000	6.84%	8.73744100	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
25/04/18	744.19554358	493.39302839	0.22%	1.49021518	735.26178061	0	0.00000000	6.84%	8.93376297	0.00
26/04/18	744.47273757	493.39302839	0.22%	1.49037890	735.34255891	0	0.00000000	6.84%	9.13017866	0.00
27/04/18	744.75003598	493.39302839	0.22%	1.49054264	735.42334709	0	0.00000000	6.84%	9.32668889	0.00
28/04/18	745.02743882	493.39302839	0.22%	1.49070640	735.50414513	0	0.00000000	6.84%	9.52329369	0.00
29/04/18	745.02743882	493.39302839	0.22%	1.49070640	735.50414513	0	0.00000000	6.84%	9.52329369	0.00
30/04/18	745.02743882	493.39302839	0.22%	1.49070640	735.50414513	0	0.00000000	6.84%	9.52329369	0.00
01/05/18	745.30493612	493.39302839	0.22%	1.49087016	735.58494317	0	0.00000000	6.84%	9.71999295	0.00
02/05/18	745.30493612	493.39302839	0.22%	1.49087016	735.58494317	0	0.00000000	6.84%	9.71999295	0.00
03/05/18	745.58254791	493.39302839	0.22%	1.49103396	735.66576095	0	0.00000000	6.84%	9.91678696	0.00
04/05/18	745.86025846	493.39302839	0.22%	1.49119777	735.74658366	0	0.00000000	6.84%	10.11367480	0.00
05/05/18	746.13807355	493.39302839	0.22%	1.49136160	735.82741624	0	0.00000000	6.84%	10.31065731	0.00
06/05/18	746.13807355	493.39302839	0.22%	1.49136160	735.82741624	0	0.00000000	6.84%	10.31065731	0.00
07/05/18	746.13807355	493.39302839	0.22%	1.49136160	735.82741624	0	0.00000000	6.84%	10.31065731	0.00
08/05/18	746.41599894	493.39302839	0.22%	1.49152546	735.90826363	0	0.00000000	6.84%	10.50773531	0.00
09/05/18	746.69401816	493.39302839	0.22%	1.49168932	735.98911101	0	0.00000000	6.84%	10.70490715	0.00
10/05/18	746.97214199	493.39302839	0.22%	1.49185320	736.06996826	0	0.00000000	6.84%	10.90217373	0.00
11/05/18	747.25037043	493.39302839	0.22%	1.49201710	736.15083537	0	0.00000000	6.84%	11.09953506	0.00
12/05/18	747.52870354	493.39302839	0.22%	1.49218102	736.23171236	0	0.00000000	6.84%	11.29699118	0.00
13/05/18	747.52870354	493.39302839	0.22%	1.49218102	736.23171236	0	0.00000000	6.84%	11.29699118	0.00
14/05/18	747.52870354	493.39302839	0.22%	1.49218102	736.23171236	0	0.00000000	6.84%	11.29699118	0.00
15/05/18	747.80713631	493.39302839	0.22%	1.49234495	736.31259428	0	0.00000000	6.84%	11.49454203	0.00
16/05/18	748.13925495	493.39302839	0.40%	1.49261580	736.44622978	0	0.00000000	6.84%	11.69302517	0.00
17/05/18	748.47152148	493.39302839	0.40%	1.49288670	736.57988995	0	0.00000000	6.84%	11.89163153	0.00
18/05/18	748.80393671	493.39302839	0.40%	1.49315765	736.71357479	0	0.00000000	6.84%	12.09036192	0.00
19/05/18	749.13650422	493.39302839	0.40%	1.49342866	736.84728924	0	0.00000000	6.84%	12.28921498	0.00
20/05/18	749.13650422	493.39302839	0.40%	1.49342866	736.84728924	0	0.00000000	6.84%	12.28921498	0.00
21/05/18	749.13650422	493.39302839	0.40%	1.49342866	736.84728924	0	0.00000000	6.84%	12.28921498	0.00
22/05/18	749.46920974	493.39302839	0.40%	1.49369970	736.98101848	0	0.00000000	6.84%	12.48819126	0.00
23/05/18	749.80207841	493.39302839	0.40%	1.49397082	737.11478720	0	0.00000000	6.84%	12.68729121	0.00
24/05/18	750.13508092	493.39302839	0.40%	1.49424196	737.24856579	0	0.00000000	6.84%	12.88651513	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
25/05/18	750.46824164	493.39302839	0.40%	1.49451317	737.38237891	0	0.00000000	6.84%	13.08586273	0.00
26/05/18	750.80153984	493.39302839	0.40%	1.49478441	737.51620684	0	0.00000000	6.84%	13.28533300	0.00
27/05/18	750.80153984	493.39302839	0.40%	1.49478441	737.51620684	0	0.00000000	6.84%	13.28533300	0.00
28/05/18	750.80153984	493.39302839	0.40%	1.49478441	737.51620684	0	0.00000000	6.84%	13.28533300	0.00
29/05/18	751.13499207	493.39302839	0.40%	1.49505571	737.65006436	0	0.00000000	6.84%	13.48492771	0.00
30/05/18	751.46858763	493.39302839	0.40%	1.49532705	737.78394163	0	0.00000000	6.84%	13.68464600	0.00
31/05/18	751.80233229	493.39302839	0.40%	1.49559844	737.91784356	0	0.00000000	6.84%	13.88448873	0.00
01/06/18	751.80233229	493.39302839	0.40%	1.49559844	737.91784356	0	0.00000000	6.84%	13.88448873	0.00
02/06/18	752.13622968	493.39302839	0.40%	1.49586989	738.05177510	0	0.00000000	6.84%	14.08445458	0.00
03/06/18	752.13622968	493.39302839	0.40%	1.49586989	738.05177510	0	0.00000000	6.84%	14.08445458	0.00
04/06/18	752.13622968	493.39302839	0.40%	1.49586989	738.05177510	0	0.00000000	6.84%	14.08445458	0.00
05/06/18	752.47027629	493.39302839	0.40%	1.49614139	738.18573131	0	0.00000000	6.84%	14.28454498	0.00
06/06/18	752.80447141	493.39302839	0.40%	1.49641294	738.31971218	0	0.00000000	6.84%	14.48475923	0.00
07/06/18	753.13881083	493.39302839	0.40%	1.49668453	738.45371280	0	0.00000000	6.84%	14.68509803	0.00
08/06/18	753.47329309	493.39302839	0.40%	1.49695616	738.58773314	0	0.00000000	6.84%	14.88555995	0.00
09/06/18	753.80793483	493.39302839	0.40%	1.49722786	738.72178803	0	0.00000000	6.84%	15.08614680	0.00
10/06/18	753.80793483	493.39302839	0.40%	1.49722786	738.72178803	0	0.00000000	6.84%	15.08614680	0.00
11/06/18	753.80793483	493.39302839	0.40%	1.49722786	738.72178803	0	0.00000000	6.84%	15.08614680	0.00
12/06/18	754.14272099	493.39302839	0.40%	1.49749960	738.85586265	0	0.00000000	6.84%	15.28685834	0.00
13/06/18	754.47765518	493.39302839	0.40%	1.49777139	738.98996194	0	0.00000000	6.84%	15.48769324	0.00
14/06/18	754.81273966	493.39302839	0.40%	1.49804323	739.12408590	0	0.00000000	6.84%	15.68865376	0.00
15/06/18	755.14797226	493.39302839	0.40%	1.49831512	739.25823453	0	0.00000000	6.84%	15.88973773	0.00
16/06/18	755.48987796	493.39302839	0.40%	1.49860000	739.39879234	0	0.00000000	6.84%	16.09108562	0.00
17/06/18	755.48987796	493.39302839	0.40%	1.49860000	739.39879234	0	0.00000000	6.84%	16.09108562	0.00
18/06/18	755.79677241	493.39302839	1.26%	1.49920876	739.69915028	0	0.00000000	6.84%	16.09762213	0.00
19/06/18	756.44613320	493.39302839	1.26%	1.50010294	740.14033246	0	0.00000000	6.84%	16.30580074	0.00
20/06/18	757.09605567	493.39302839	1.26%	1.50099766	740.58178107	0	0.00000000	6.84%	16.51427460	0.00
21/06/18	757.74653437	493.39302839	1.26%	1.50189291	741.02349118	0	0.00000000	6.84%	16.72304319	0.00
22/06/18	758.39757031	493.39302839	1.26%	1.50278869	741.46546278	0	0.00000000	6.84%	16.93210753	0.00
23/06/18	759.04916813	493.39302839	1.26%	1.50368501	741.90770082	0	0.00000000	6.84%	17.14146731	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
24/06/18	759.04916813	493.39302839	1.26%	1.50368501	741.90770082	0	0.00000000	6.84%	17.14146731	0.00
25/06/18	759.04916813	493.39302839	1.26%	1.50368501	741.90770082	0	0.00000000	6.84%	17.14146731	0.00
26/06/18	759.70132381	493.39302839	1.26%	1.50458186	742.35020036	0	0.00000000	6.84%	17.35112345	0.00
27/06/18	760.35403693	493.39302839	1.26%	1.50547924	742.79296140	0	0.00000000	6.84%	17.56107553	0.00
28/06/18	761.00731863	493.39302839	1.26%	1.50637717	743.23599380	0	0.00000000	6.84%	17.77132483	0.00
29/06/18	761.66115912	493.39302839	1.26%	1.50727563	743.67928770	0	0.00000000	6.84%	17.98187142	0.00
30/06/18	762.31555796	493.39302839	1.26%	1.50817462	744.12284310	0	0.00000000	6.84%	18.19271486	0.00
01/07/18	762.31555796	493.39302839	1.26%	1.50817462	744.12284310	0	0.00000000	6.84%	18.19271486	0.00
02/07/18	762.31555796	493.39302839	1.26%	1.50817462	744.12284310	0	0.00000000	6.84%	18.19271486	0.00
03/07/18	762.97052050	493.39302839	1.26%	1.50907415	744.56666493	0	0.00000000	6.84%	18.40385557	0.00
04/07/18	763.62604856	493.39302839	1.26%	1.50997422	745.01075319	0	0.00000000	6.84%	18.61529537	0.00
05/07/18	764.28214020	493.39302839	1.26%	1.51087483	745.45510789	0	0.00000000	6.84%	18.82703231	0.00
06/07/18	764.93878785	493.39302839	1.26%	1.51177596	745.89971915	0	0.00000000	6.84%	19.03906870	0.00
07/07/18	765.59600549	493.39302839	1.26%	1.51267764	746.34460177	0	0.00000000	6.84%	19.25140372	0.00
08/07/18	765.59600549	493.39302839	1.26%	1.51267764	746.34460177	0	0.00000000	6.84%	19.25140372	0.00
09/07/18	765.59600549	493.39302839	1.26%	1.51267764	746.34460177	0	0.00000000	6.84%	19.25140372	0.00
10/07/18	766.25378408	493.39302839	1.26%	1.51357985	746.78974590	0	0.00000000	6.84%	19.46403818	0.00
11/07/18	766.91212896	493.39302839	1.26%	1.51448260	747.23515645	0	0.00000000	6.84%	19.67697251	0.00
12/07/18	767.57104047	493.39302839	1.26%	1.51538589	747.68083344	0	0.00000000	6.84%	19.89020703	0.00
13/07/18	768.23052829	493.39302839	1.26%	1.51628974	748.12678673	0	0.00000000	6.84%	20.10374156	0.00
14/07/18	768.89056815	493.39302839	1.26%	1.51719410	748.57299165	0	0.00000000	6.84%	20.31757650	0.00
15/07/18	768.89056815	493.39302839	1.26%	1.51719410	748.57299165	0	0.00000000	6.84%	20.31757650	0.00
16/07/18	768.89056815	493.39302839	1.26%	1.51719410	748.57299165	0	0.00000000	6.84%	20.31757650	0.00
17/07/18	769.20766788	493.39302839	0.33%	1.51742136	748.68512015	0	0.00000000	6.84%	20.52254773	0.00
18/07/18	769.52490153	493.39302839	0.33%	1.51764866	748.79726838	0	0.00000000	6.84%	20.72763315	0.00
19/07/18	769.84226334	493.39302839	0.33%	1.51787599	748.90943142	0	0.00000000	6.84%	20.93283192	0.00
20/07/18	770.15975915	493.39302839	0.33%	1.51810336	749.02161419	0	0.00000000	6.84%	21.13814496	0.00
21/07/18	770.47738976	493.39302839	0.33%	1.51833077	749.13381670	0	0.00000000	6.84%	21.34357306	0.00
22/07/18	770.47738976	493.39302839	0.33%	1.51833077	749.13381670	0	0.00000000	6.84%	21.34357306	0.00
23/07/18	770.47738976	493.39302839	0.33%	1.51833077	749.13381670	0	0.00000000	6.84%	21.34357306	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
24/07/18	770.79514357	493.39302839	0.33%	1.51855820	749.24602908	0	0.00000000	6.84%	21.54911449	0.00
25/07/18	771.11303149	493.39302839	0.33%	1.51878567	749.35826119	0	0.00000000	6.84%	21.75477030	0.00
26/07/18	771.43104850	493.39302839	0.33%	1.51901317	749.47050811	0	0.00000000	6.84%	21.96054039	0.00
27/07/18	771.74920478	493.39302839	0.33%	1.51924072	749.58277969	0	0.00000000	6.84%	22.16642509	0.00
28/07/18	772.06748514	493.39302839	0.33%	1.51946829	749.69506114	0	0.00000000	6.84%	22.37242400	0.00
29/07/18	772.06748514	493.39302839	0.33%	1.51946829	749.69506114	0	0.00000000	6.84%	22.37242400	0.00
30/07/18	772.06748514	493.39302839	0.33%	1.51946829	749.69506114	0	0.00000000	6.84%	22.37242400	0.00
31/07/18	772.38589978	493.39302839	0.33%	1.51969590	749.80736233	0	0.00000000	6.84%	22.57853745	0.00
01/08/18	772.70444366	493.39302839	0.33%	1.51992354	749.91967832	0	0.00000000	6.84%	22.78476534	0.00
02/08/18	773.02311605	493.39302839	0.33%	1.52015121	750.03200911	0	0.00000000	6.84%	22.99110694	0.00
03/08/18	773.34192357	493.39302839	0.33%	1.52037892	750.14435963	0	0.00000000	6.84%	23.19756394	0.00
04/08/18	773.66086554	493.39302839	0.33%	1.52060667	750.25672990	0	0.00000000	6.84%	23.40413564	0.00
05/08/18	773.66086554	493.39302839	0.33%	1.52060667	750.25672990	0	0.00000000	6.84%	23.40413564	0.00
06/08/18	773.66086554	493.39302839	0.33%	1.52060667	750.25672990	0	0.00000000	6.84%	23.40413564	0.00
07/08/18	773.97993255	493.39302839	0.33%	1.52083444	750.36911003	0	0.00000000	6.84%	23.61082252	0.00
08/08/18	774.29913330	493.39302839	0.33%	1.52106225	750.48150989	0	0.00000000	6.84%	23.81762341	0.00
09/08/18	774.61846861	493.39302839	0.33%	1.52129010	750.59392949	0	0.00000000	6.84%	24.02453912	0.00
10/08/18	774.93793925	493.39302839	0.33%	1.52151799	750.70636883	0	0.00000000	6.84%	24.23157042	0.00
11/08/18	775.25753359	493.39302839	0.33%	1.52174590	750.81881804	0	0.00000000	6.84%	24.43871555	0.00
12/08/18	775.25753359	493.39302839	0.33%	1.52174590	750.81881804	0	0.00000000	6.84%	24.43871555	0.00
13/08/18	775.25753359	493.39302839	0.33%	1.52174590	750.81881804	0	0.00000000	6.84%	24.43871555	0.00
14/08/18	775.57725822	493.39302839	0.33%	1.52197384	750.93128204	0	0.00000000	6.84%	24.64597618	0.00
15/08/18	775.89712266	493.39302839	0.33%	1.52220183	751.04377072	0	0.00000000	6.84%	24.85335194	0.00
16/08/18	776.06912649	493.39302839	-0.09%	1.52213959	751.01306194	0	0.00000000	6.84%	25.05606455	0.00
17/08/18	776.24117283	493.39302839	-0.09%	1.52207736	750.98235809	0	0.00000000	6.84%	25.25881474	0.00
18/08/18	776.41325506	493.39302839	-0.09%	1.52201513	750.95165424	0	0.00000000	6.84%	25.46160082	0.00
19/08/18	776.41325506	493.39302839	-0.09%	1.52201513	750.95165424	0	0.00000000	6.84%	25.46160082	0.00
20/08/18	776.41325506	493.39302839	-0.09%	1.52201513	750.95165424	0	0.00000000	6.84%	25.46160082	0.00
21/08/18	776.58538491	493.39302839	-0.09%	1.52195292	750.92096026	0	0.00000000	6.84%	25.66442465	0.00
22/08/18	776.75754194	493.39302839	-0.09%	1.52189069	750.89025641	0	0.00000000	6.84%	25.86728553	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
23/08/18	776.92974507	493.39302839	-0.09%	1.52182848	750.85956243	0	0.00000000	6.84%	26.07018264	0.00
24/08/18	777.10198558	493.39302839	-0.09%	1.52176627	750.82886845	0	0.00000000	6.84%	26.27311713	0.00
25/08/18	777.27426273	493.39302839	-0.09%	1.52170406	750.79817447	0	0.00000000	6.84%	26.47608826	0.00
26/08/18	777.27426273	493.39302839	-0.09%	1.52170406	750.79817447	0	0.00000000	6.84%	26.47608826	0.00
27/08/18	777.27426273	493.39302839	-0.09%	1.52170406	750.79817447	0	0.00000000	6.84%	26.47608826	0.00
28/08/18	777.44657214	493.39302839	-0.09%	1.52164184	750.76747556	0	0.00000000	6.84%	26.67909658	0.00
29/08/18	777.61892326	493.39302839	-0.09%	1.52157963	750.73678158	0	0.00000000	6.84%	26.88214168	0.00
30/08/18	777.79131611	493.39302839	-0.09%	1.52151743	750.70609253	0	0.00000000	6.84%	27.08522358	0.00
31/08/18	777.96374119	493.39302839	-0.09%	1.52145522	750.67539855	0	0.00000000	6.84%	27.28834264	0.00
01/09/18	778.13620799	493.39302839	-0.09%	1.52139302	750.64470950	0	0.00000000	6.84%	27.49149849	0.00
02/09/18	778.13620799	493.39302839	-0.09%	1.52139302	750.64470950	0	0.00000000	6.84%	27.49149849	0.00
03/09/18	778.13620799	493.39302839	-0.09%	1.52139302	750.64470950	0	0.00000000	6.84%	27.49149849	0.00
04/09/18	778.30871725	493.39302839	-0.09%	1.52133083	750.61402539	0	0.00000000	6.84%	27.69469186	0.00
05/09/18	778.48125798	493.39302839	-0.09%	1.52126863	750.58333635	0	0.00000000	6.84%	27.89792163	0.00
06/09/18	778.65384627	493.39302839	-0.09%	1.52120645	750.55265717	0	0.00000000	6.84%	28.10118910	0.00
07/09/18	778.82646089	493.39302839	-0.09%	1.52114425	750.52196812	0	0.00000000	6.84%	28.30449277	0.00
08/09/18	778.82646089	493.39302839	-0.09%	1.52114425	750.52196812	0	0.00000000	6.84%	28.30449277	0.00
09/09/18	778.82646089	493.39302839	-0.09%	1.52114425	750.52196812	0	0.00000000	6.84%	28.30449277	0.00
10/09/18	778.82646089	493.39302839	-0.09%	1.52114425	750.52196812	0	0.00000000	6.84%	28.30449277	0.00
11/09/18	778.99912307	493.39302839	-0.09%	1.52108207	750.49128894	0	0.00000000	6.84%	28.50783413	0.00
12/09/18	779.17182182	493.39302839	-0.09%	1.52101989	750.46060976	0	0.00000000	6.84%	28.71121206	0.00
13/09/18	779.34455275	493.39302839	-0.09%	1.52095770	750.42992565	0	0.00000000	6.84%	28.91462710	0.00
14/09/18	779.51732536	493.39302839	-0.09%	1.52089552	750.39924647	0	0.00000000	6.84%	29.11807889	0.00
15/09/18	779.69013525	493.39302839	-0.09%	1.52083334	750.36856729	0	0.00000000	6.84%	29.32156796	0.00
16/09/18	779.69013525	493.39302839	-0.09%	1.52083334	750.36856729	0	0.00000000	6.84%	29.32156796	0.00
17/09/18	779.69013525	493.39302839	-0.09%	1.52083334	750.36856729	0	0.00000000	6.84%	29.32156796	0.00
18/09/18	780.09143310	493.39302839	0.48%	1.52121665	750.55768978	0	0.00000000	6.84%	29.53374332	0.00
19/09/18	780.49294386	493.39302839	0.48%	1.52160007	750.74686653	0	0.00000000	6.84%	29.74607733	0.00
20/09/18	780.89465812	493.39302839	0.48%	1.52198358	750.93608769	0	0.00000000	6.84%	29.95857043	0.00
21/09/18	781.29657597	493.39302839	0.48%	1.52236718	751.12535326	0	0.00000000	6.84%	30.17122271	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
22/09/18	781.69870186	493.39302839	0.48%	1.52275088	751.31466816	0	0.00000000	6.84%	30.38403370	0.00
23/09/18	781.69870186	493.39302839	0.48%	1.52275088	751.31466816	0	0.00000000	6.84%	30.38403370	0.00
24/09/18	781.69870186	493.39302839	0.48%	1.52275088	751.31466816	0	0.00000000	6.84%	30.38403370	0.00
25/09/18	782.10103662	493.39302839	0.48%	1.52313468	751.50403241	0	0.00000000	6.84%	30.59700421	0.00
26/09/18	782.50357519	493.39302839	0.48%	1.52351857	751.69344106	0	0.00000000	6.84%	30.81013413	0.00
27/09/18	782.90632718	493.39302839	0.48%	1.52390257	751.88290398	0	0.00000000	6.84%	31.02342320	0.00
28/09/18	783.30928904	493.39302839	0.48%	1.52428667	752.07241624	0	0.00000000	6.84%	31.23687280	0.00
29/09/18	783.71244392	493.39302839	0.48%	1.52467084	752.26196304	0	0.00000000	6.84%	31.45048088	0.00
30/09/18	783.71244392	493.39302839	0.48%	1.52467084	752.26196304	0	0.00000000	6.84%	31.45048088	0.00
01/10/18	783.71244392	493.39302839	0.48%	1.52467084	752.26196304	0	0.00000000	6.84%	31.45048088	0.00
02/10/18	784.11581836	493.39302839	0.48%	1.52505513	752.45156905	0	0.00000000	6.84%	31.66424931	0.00
03/10/18	784.51939112	493.39302839	0.48%	1.52543950	752.64121453	0	0.00000000	6.84%	31.87817659	0.00
04/10/18	784.92318434	493.39302839	0.48%	1.52582399	752.83091921	0	0.00000000	6.84%	32.09226513	0.00
05/10/18	785.32717680	493.39302839	0.48%	1.52620856	753.02066337	0	0.00000000	6.84%	32.30651343	0.00
06/10/18	785.73138325	493.39302839	0.48%	1.52659324	753.21046180	0	0.00000000	6.84%	32.52092145	0.00
07/10/18	785.73138325	493.39302839	0.48%	1.52659324	753.21046180	0	0.00000000	6.84%	32.52092145	0.00
08/10/18	785.73138325	493.39302839	0.48%	1.52659324	753.21046180	0	0.00000000	6.84%	32.52092145	0.00
09/10/18	786.13578393	493.39302839	0.48%	1.52697799	753.40029477	0	0.00000000	6.84%	32.73548916	0.00
10/10/18	786.54040981	493.39302839	0.48%	1.52736287	753.59019187	0	0.00000000	6.84%	32.95021794	0.00
11/10/18	786.94523599	493.39302839	0.48%	1.52774783	753.78012845	0	0.00000000	6.84%	33.16510754	0.00
12/10/18	787.35026618	493.39302839	0.48%	1.52813288	753.97010944	0	0.00000000	6.84%	33.38015674	0.00
13/10/18	787.35026618	493.39302839	0.48%	1.52813288	753.97010944	0	0.00000000	6.84%	33.38015674	0.00
14/10/18	787.35026618	493.39302839	0.48%	1.52813288	753.97010944	0	0.00000000	6.84%	33.38015674	0.00
15/10/18	787.35026618	493.39302839	0.48%	1.52813288	753.97010944	0	0.00000000	6.84%	33.38015674	0.00
16/10/18	787.71772961	493.39302839	0.45%	1.52844473	754.12397406	0	0.00000000	6.84%	33.59375555	0.00
17/10/18	788.08536264	493.39302839	0.45%	1.52875664	754.27786828	0	0.00000000	6.84%	33.80749436	0.00
18/10/18	788.45317051	493.39302839	0.45%	1.52906862	754.43179703	0	0.00000000	6.84%	34.02137348	0.00
19/10/18	788.82115328	493.39302839	0.45%	1.52938067	754.58576033	0	0.00000000	6.84%	34.23539295	0.00
20/10/18	789.18930068	493.39302839	0.45%	1.52969277	754.73974829	0	0.00000000	6.84%	34.44955239	0.00
21/10/18	789.18930068	493.39302839	0.45%	1.52969277	754.73974829	0	0.00000000	6.84%	34.44955239	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
22/10/18	789.18930068	493.39302839	0.45%	1.52969277	754.73974829	0	0.00000000	6.84%	34.44955239	0.00
23/10/18	789.55762386	493.39302839	0.45%	1.53000494	754.89377079	0	0.00000000	6.84%	34.66385307	0.00
24/10/18	789.92612135	493.39302839	0.45%	1.53031718	755.04782783	0	0.00000000	6.84%	34.87829352	0.00
25/10/18	790.29478442	493.39302839	0.45%	1.53062947	755.20190954	0	0.00000000	6.84%	35.09287488	0.00
26/10/18	790.66362708	493.39302839	0.45%	1.53094184	755.35603072	0	0.00000000	6.84%	35.30759636	0.00
27/10/18	791.03263543	493.39302839	0.45%	1.53125426	755.51017657	0	0.00000000	6.84%	35.52245886	0.00
28/10/18	791.03263543	493.39302839	0.45%	1.53125426	755.51017657	0	0.00000000	6.84%	35.52245886	0.00
29/10/18	791.03263543	493.39302839	0.45%	1.53125426	755.51017657	0	0.00000000	6.84%	35.52245886	0.00
30/10/18	791.40181910	493.39302839	0.45%	1.53156675	755.66435696	0	0.00000000	6.84%	35.73746214	0.00
31/10/18	791.77118331	493.39302839	0.45%	1.53187932	755.81857682	0	0.00000000	6.84%	35.95260649	0.00
01/11/18	792.14070820	493.39302839	0.45%	1.53219193	755.97281641	0	0.00000000	6.84%	36.16789179	0.00
02/11/18	792.51040783	493.39302839	0.45%	1.53250461	756.12709054	0	0.00000000	6.84%	36.38331729	0.00
03/11/18	792.51040783	493.39302839	0.45%	1.53250461	756.12709054	0	0.00000000	6.84%	36.38331729	0.00
04/11/18	792.51040783	493.39302839	0.45%	1.53250461	756.12709054	0	0.00000000	6.84%	36.38331729	0.00
05/11/18	792.51040783	493.39302839	0.45%	1.53250461	756.12709054	0	0.00000000	6.84%	36.38331729	0.00
06/11/18	792.88027861	493.39302839	0.45%	1.53281735	756.28139428	0	0.00000000	6.84%	36.59888433	0.00
07/11/18	793.25031982	493.39302839	0.45%	1.53313015	756.43572762	0	0.00000000	6.84%	36.81459220	0.00
08/11/18	793.62054706	493.39302839	0.45%	1.53344304	756.59010536	0	0.00000000	6.84%	37.03044170	0.00
09/11/18	793.99093527	493.39302839	0.45%	1.53375597	756.74450284	0	0.00000000	6.84%	37.24643243	0.00
10/11/18	794.36149411	493.39302839	0.45%	1.53406896	756.89892993	0	0.00000000	6.84%	37.46256418	0.00
11/11/18	794.36149411	493.39302839	0.45%	1.53406896	756.89892993	0	0.00000000	6.84%	37.46256418	0.00
12/11/18	794.36149411	493.39302839	0.45%	1.53406896	756.89892993	0	0.00000000	6.84%	37.46256418	0.00
13/11/18	794.73223473	493.39302839	0.45%	1.53438203	757.05339648	0	0.00000000	6.84%	37.67883825	0.00
14/11/18	795.10314533	493.39302839	0.45%	1.53469516	757.20789264	0	0.00000000	6.84%	37.89525269	0.00
15/11/18	795.47422750	493.39302839	0.45%	1.53500835	757.36241841	0	0.00000000	6.84%	38.11180909	0.00
16/11/18	795.47422750	493.39302839	0.45%	1.53500835	757.36241841	0	0.00000000	6.84%	38.11180909	0.00
17/11/18	795.85321517	493.39302839	0.45%	1.53533652	757.52433520	0	0.00000000	6.84%	38.32887997	0.00
18/11/18	795.85321517	493.39302839	0.45%	1.53533652	757.52433520	0	0.00000000	6.84%	38.32887997	0.00
19/11/18	795.60343423	493.39302839	-0.21%	1.53485465	757.28658390	0	0.00000000	6.84%	38.31685033	0.00
20/11/18	795.73266921	493.39302839	-0.21%	1.53470098	757.21076419	0	0.00000000	6.84%	38.52190502	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
21/11/18	795.86192724	493.39302839	-0.21%	1.53454733	757.13495435	0	0.00000000	6.84%	38.72697289	0.00
22/11/18	795.99120389	493.39302839	-0.21%	1.53439369	757.05914945	0	0.00000000	6.84%	38.93205444	0.00
23/11/18	796.12050357	493.39302839	-0.21%	1.53424007	756.98335441	0	0.00000000	6.84%	39.13714916	0.00
24/11/18	796.24982184	493.39302839	-0.21%	1.53408646	756.90756431	0	0.00000000	6.84%	39.34225753	0.00
25/11/18	796.24982184	493.39302839	-0.21%	1.53408646	756.90756431	0	0.00000000	6.84%	39.34225753	0.00
26/11/18	796.24982184	493.39302839	-0.21%	1.53408646	756.90756431	0	0.00000000	6.84%	39.34225753	0.00
27/11/18	796.37915870	493.39302839	-0.21%	1.53393286	756.83177914	0	0.00000000	6.84%	39.54737956	0.00
28/11/18	796.50852299	493.39302839	-0.21%	1.53377929	756.75600877	0	0.00000000	6.84%	39.75251422	0.00
29/11/18	796.63790140	493.39302839	-0.21%	1.53362572	756.68023840	0	0.00000000	6.84%	39.95766300	0.00
30/11/18	796.76729761	493.39302839	-0.21%	1.53347216	756.60447297	0	0.00000000	6.84%	40.16282464	0.00
01/12/18	796.89672199	493.39302839	-0.21%	1.53331863	756.52872234	0	0.00000000	6.84%	40.36799965	0.00
02/12/18	796.89672199	493.39302839	-0.21%	1.53331863	756.52872234	0	0.00000000	6.84%	40.36799965	0.00
03/12/18	796.89672199	493.39302839	-0.21%	1.53331863	756.52872234	0	0.00000000	6.84%	40.36799965	0.00
04/12/18	797.02616565	493.39302839	-0.21%	1.53316511	756.45297664	0	0.00000000	6.84%	40.57318901	0.00
05/12/18	797.15563151	493.39302839	-0.21%	1.53301161	756.37724081	0	0.00000000	6.84%	40.77839070	0.00
06/12/18	797.28512183	493.39302839	-0.21%	1.53285813	756.30151485	0	0.00000000	6.84%	40.98360698	0.00
07/12/18	797.41462989	493.39302839	-0.21%	1.53270466	756.22579382	0	0.00000000	6.84%	41.18883607	0.00
08/12/18	797.54415644	493.39302839	-0.21%	1.53255120	756.15007773	0	0.00000000	6.84%	41.39407871	0.00
09/12/18	797.54415644	493.39302839	-0.21%	1.53255120	756.15007773	0	0.00000000	6.84%	41.39407871	0.00
10/12/18	797.54415644	493.39302839	-0.21%	1.53255120	756.15007773	0	0.00000000	6.84%	41.39407871	0.00
11/12/18	797.67370590	493.39302839	-0.21%	1.53239776	756.07437150	0	0.00000000	6.84%	41.59933440	0.00
12/12/18	797.80327978	493.39302839	-0.21%	1.53224434	755.99867514	0	0.00000000	6.84%	41.80460464	0.00
13/12/18	797.93287137	493.39302839	-0.21%	1.53209093	755.92298372	0	0.00000000	6.84%	42.00988765	0.00
14/12/18	798.06247541	493.39302839	-0.21%	1.53193752	755.84729229	0	0.00000000	6.84%	42.21518312	0.00
15/12/18	798.19210906	493.39302839	-0.21%	1.53178414	755.77161567	0	0.00000000	6.84%	42.42049339	0.00
16/12/18	798.19210906	493.39302839	-0.21%	1.53178414	755.77161567	0	0.00000000	6.84%	42.42049339	0.00
17/12/18	798.19210906	493.39302839	-0.21%	1.53178414	755.77161567	0	0.00000000	6.84%	42.42049339	0.00
18/12/18	798.46469025	493.39302839	0.15%	1.53190499	755.83124222	0	0.00000000	6.84%	42.63344803	0.00
19/12/18	798.73737011	493.39302839	0.15%	1.53202586	755.89087863	0	0.00000000	6.84%	42.84649148	0.00
20/12/18	799.01013303	493.39302839	0.15%	1.53214672	755.95051011	0	0.00000000	6.84%	43.05962292	0.00

DATA	PU 11H0016706 RB CAPITAL 73ªS/1ªE R\$	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	PARCELA PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	VALOR JUROS R\$	AMORT +JUROS +PREMIO R\$
21/12/18	799.28299988	493.39302839	0.15%	1.53226761	756.01015640	0	0.00000000	6.84%	43.27284348	0.00
22/12/18	799.55594982	493.39302839	0.15%	1.53238849	756.06979775	0	0.00000000	6.84%	43.48615207	0.00
23/12/18	799.55594982	493.39302839	0.15%	1.53238849	756.06979775	0	0.00000000	6.84%	43.48615207	0.00
24/12/18	799.55594982	493.39302839	0.15%	1.53238849	756.06979775	0	0.00000000	6.84%	43.48615207	0.00
25/12/18	799.82900372	493.39302839	0.15%	1.53250940	756.12945390	0	0.00000000	6.84%	43.69954982	0.00
26/12/18	799.82900372	493.39302839	0.15%	1.53250940	756.12945390	0	0.00000000	6.84%	43.69954982	0.00
27/12/18	800.10213997	493.39302839	0.15%	1.53263030	756.18910511	0	0.00000000	6.84%	43.91303486	0.00
28/12/18	800.37537577	493.39302839	0.15%	1.53275122	756.24876620	0	0.00000000	6.84%	44.12660957	0.00
29/12/18	800.64870440	493.39302839	0.15%	1.53287215	756.30843222	0	0.00000000	6.84%	44.34027218	0.00
30/12/18	800.64870440	493.39302839	0.15%	1.53287215	756.30843222	0	0.00000000	6.84%	44.34027218	0.00
31/12/18	800.64870440	493.39302839	0.15%	1.53287215	756.30843222	0	0.00000000	6.84%	44.34027218	0.00

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/04/2018 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 26/06/2018 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 20/12/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/04/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/05/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/12/2018 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 30/04/2018 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 26/06/2018 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 20/12/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/04/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/05/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/12/2018 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/18)

1. Informações gerais

A RB Capital Securitizadora S.A. ("Companhia") é uma Companhia anônima aberta, com sede na Cidade de São Paulo – SP. Seu controlador é a Shizen Holding S.A.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários.

As notas explicativas na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTROLADORA

	RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
1	Ativo Total	12,026	100.00%	47,970	100.00%	64,669	100.00%
1.01	Ativo Circulante	3,332	27.71%	45,092	94.00%	61,958	95.81%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	729	6.06%	997	2.08%	1,762	2.72%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	292	2.43%	148	0.31%	131	0.20%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	0	0.00%	5,398	11.25%	4,824	7.46%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	0	0.00%	5,398	11.25%	4,824	7.46%
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	0	0.00%	5,398	11.25%	4,824	7.46%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2,311	19.22%	38,549	80.36%	55,241	85.42%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	2,311	19.22%	38,549	80.36%	55,241	85.42%
1.01.08.03.01	Despesas reembolsáveis	1,816	15.10%	1,287	2.68%	739	1.14%
1.01.08.03.02	Aplicações financeiras vinculadas	0	0.00%	36,754	76.62%	54,195	83.80%
1.01.08.03.03	Outros créditos	495	4.12%	508	1.06%	307	0.47%
1.02	Ativo Não Circulante	8,694	72.29%	2,878	6.00%	2,711	4.19%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8,694	72.29%	2,878	6.00%	2,711	4.19%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	5,706	47.45%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.03	Impostos a Recuperar	5,706	47.45%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1	0.01%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	1	0.01%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2,987	24.84%	2,878	6.00%	2,711	4.19%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	2,987	24.84%	2,878	6.00%	2,711	4.19%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL							
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
2	Passivo Total	12,026	100.00%	47,970	100.00%	64,669	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,672	13.90%	38,740	80.76%	56,442	87.28%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	40	0.33%	61	0.13%	5	0.01%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	139	1.16%	62	0.13%	128	0.20%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	139	1.16%	62	0.13%	128	0.20%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	139	1.16%	62	0.13%	128	0.20%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,493	12.41%	38,617	80.50%	56,309	87.07%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1,188	9.88%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	1,188	9.88%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	305	2.54%	38,617	80.50%	56,309	87.07%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários	0	0.00%	38,174	79.58%	56,309	87.07%
2.01.05.02.05	Adiantamentos de clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outros Passivos	305	2.54%	443	0.92%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	0	0.00%	487	1.02%	1,032	1.60%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	487	1.02%	1,032	1.60%

	RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL						
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	487	1.02%	1,032	1.60%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	487	1.02%	1,032	1.60%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	10,354	86.10%	8,743	18.23%	7,195	11.13%
2.03.01	Capital Social Realizado	6,473	53.83%	6,473	13.49%	5,690	8.80%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	3,881	32.27%	2,270	4.73%	1,505	2.33%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3,881	32.27%	2,270	4.73%	1,505	2.33%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1,036	100.00%	2,358	100.00%	960	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-201	-19.40%	-1,875	-79.52%	-622	-64.79%
3.03	Resultado Bruto	835	80.60%	483	20.48%	338	35.21%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-292	-28.19%	-659	-27.95%	-789	-82.19%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-272	-26.25%	-307	-13.02%	-557	-58.02%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL							
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-20	-1.93%	-352	-14.93%	-232	-24.17%
3.04.05.01	Despesas de comercialização	-55	-5.31%	-72	-3.05%	-55	-5.73%
3.04.05.02	Despesas tributárias	-30	-2.90%	-104	-4.41%	-165	-17.19%
3.04.05.03	Outras receitas (despesas) operacionais liquidas	65	6.27%	-176	-7.46%	-12	-1.25%
3.04.05.04	Perda na alienação de títulos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	543	52.41%	-176	-7.46%	-451	-46.98%
3.06	Resultado Financeiro	2,562	247.30%	1,664	70.57%	1,887	196.56%
3.06.01	Receitas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	3,105	299.71%	1,488	63.10%	1,436	149.58%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1,091	-105.31%	-485	-20.57%	-390	-40.62%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2,014	194.40%	1,003	42.54%	1,046	108.96%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2,014	194.40%	1,003	42.54%	1,046	108.96%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,187	0.02%	0,082	0.00%	0,093	0.01%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	0,082	0.00%	0,093	0.01%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-268		-765		463	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2,922		1,664		1,286	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do período	2,014		1,003		1,046	
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	0		0		0	
6.01.01.03	Ajuste a valor presente	0		0		0	
6.01.01.04	Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	-183		176		-77	
6.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social	1,091		485		390	
6.01.01.06	Atualização monetária de TVM	0		0		-73	
6.01.01.07	Provisão para riscos	0		0		0	
6.01.01.08	Atualização monetária de certificados de créditos imobiliários a receber	0		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3,190		-2,429		-823	
6.01.02.01	Aplicações financeiras vinculadas	36,754		17,441		101,087	
6.01.02.02	Contas a receber	39		-193		105	
6.01.02.03	Impostos a recuperar	-308		-574		-2,257	
6.01.02.04	Recebíveis imobiliários a receber	0		0		111	
6.01.02.05	Despesas reembolsáveis	-529		-548		442	
6.01.02.06	Fornecedores	-21		56		-107	
6.01.02.07	Impostos, taxas e contribuições	-685		-551		-493	
6.01.02.08	Cessões de certificados de créditos imobiliários	-38,174		-18,135		-99,320	
6.01.02.09	Outros Passivos	-138		443		0	
6.01.02.10	Juros pagos	0		0		0	
6.01.02.11	Adiantamentos de clientes	0		0		0	
6.01.02.12	Impostos de renda e contribuição social pagos	-329		0		0	
6.01.02.13	Depósitos judiciais	-109		-167		-231	
6.01.02.14	Outros créditos	13		-201		-160	
6.01.02.15	Juros recebidos	0		0		0	
6.01.02.16	Partes Relacionadas	297		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0		0		3,240	
6.02.01	Venda de investimento	0		0		0	
6.02.02	Dividendos recebidos	0		0		0	
6.02.03	Partes relacionadas	0		0		0	
6.02.04	Títulos e valores mobiliários	0		0		0	
6.02.05	Venda de títulos e valores mobiliários	0		0		3,240	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	0		0		-3,017	
6.03.01	Dividendos Pagos	0		0		-3,800	

	RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL					
6.03.02	Redução de capital	0		0		0
6.03.03	AFAC	0		0		783
6.03.04	Aquisição de participação dos acionistas não controladores	0		0		0
6.03.05	Aumento de capital	0		0		0
6.03.06	Juros Sobre Capital Proprio Pagos	0		0		0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-268		-765		686
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2018		31/12/2017	31/12/2016
	Liquidez Geral		719.26%		122.29%	112.52%
	Liquidez Corrente		199.28%		116.40%	109.77%
	Endividamento Total		16.15%		448.67%	798.80%
	Endividamento Oneroso		0.00%		0.00%	0.00%
	Margem Bruta		80.60%		20.48%	35.21%
	Margem Líquida		194.40%		42.54%	108.96%
	Rentabilidade do Capital Próprio		24.15%		12.96%	17.01%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/18)

Relatório do Auditor Independente %R% - Sem Ressalva

Aos Acionistas e Administradores da RB Capital Securitizadora S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RB Capital Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RB Capital Securitizadora S.A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Receitas de serviços prestados

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na nota explicativa no 12, a principal receita da Companhia é oriunda da prestação de serviços de administração dos patrimônios separados correspondentes das emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e do Agronegócio (CRAs).

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser o processo de reconhecimento de receitas, além de área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a análise de determinados contratos para validação dos honorários de administração mensal, que são cobrados dos emissores para a gestão dos CRIs e CRAs. Adicionalmente, e como parte

dos procedimentos de auditoria, realizamos procedimentos de revisão analítica da receita de administração mensal por emissão de certificado, visando identificar oscilações e/ou variações fora da expectativa das operações com emissões Companhia, que pudessem resultar em receitas não reconhecidas e/ou reconhecidas por valores incorretos ou fora de sua competência.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que as receitas reconhecidas pela Companhia são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2019

Régis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na emissão descrita abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	138
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 225.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/05/2016
Data de vencimento:	27/05/2031
Taxa de Juros:	DI + 1,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	25
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 110.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	367
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/10/2009
Data de vencimento:	18/10/2019
Taxa de Juros:	IPCA + 6,85% aa

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	99
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 512.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	785
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/05/2012
Data de vencimento:	19/02/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 4,0933% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	139
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	2017-12-13
Valor da emissão:	R\$ 225.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	75.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/05/2016
Data de vencimento:	25/05/2028
Taxa de Juros:	DI+1,67% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	140
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 225.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/05/2016
Data de vencimento:	26/05/2021
Taxa de Juros:	DI+0,65% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	RB CAPITAL SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	100
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 512.100.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	611.428
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	28/05/2012
Data de vencimento:	18/02/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9781% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

Nota:	
-------	--

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos do termo de securitização, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário